

BAHIA (PROVINCIA) PRESIDENTE
(PEREIRA DE SOUZA)

FALLA ... 9 ABR. 1334

INCLUI ANEXOS

FALLA

COM QUE

O Exm. Sr. Conselheiro

Pedro Luiz Pereira de Sousa

ABRIL A 1.ª SESSÃO DA 23.ª LEGISLATURA

DA

ASSEMBLÉA PROVINCIAL DA BAHIA

EM 9 DE ABRIL DE 1884

BAHIA

TYPOGRAPHIA DO "DIARIO DA BAHIA,"

101 — Praça Castro Alves — 101

1884

I N D I C E

	Paginas
INTRODUÇÃO	1
ELEIÇÕES :	
Assembléa Legislativa Provincial.	3
Vereadores e Juizes de paz	3
Installação de Villas	4
SALUBRIDADE PUBLICA :	
Instituto Vaccinico	4
Variola	5
Hospital de Montserrat	7
CULTO PUBLICO :	
Seminarios	7
Matrizes	8
Santa Casa de Misericordia da Capital	9
" " " da Cachoeira	13
" " " da Oliveira dos Campinhos	14
" " " de Maragogipe	15
" " " de Santo Amaro	16
" " " de Nazareth	16
" " " da Feira de Sant'Anna	18
" " " de Valença	18
Quinta e Hospital dos Lazaros	19
Azylo de Mendicidade	20
Collegio dos Orphãos de S. Joaquim.	22
Collegio de Nossa Senhora do Sallete	23
Casa da Providencia	23

	Paginas
Recolhimento dos Perdôss.	21
Recolhimento de Nossa Senhora dos Humildes, em Santo Amaro	24
CEMITERIOS:	
Cemiterio do Campo Santo	25
" da Quinta dos Lazaros.	25
" da Santissima Trindade	26
" de Brotas.	26
" da Cachoeirã.	26
" de Muragogipe	27
" de Santo Amaro.	27
" de Nazareth	28
INSTRUÇÃO PUBLICA:	
Inspectores litterarios	28
Escolas primarias	28
Escolas nocturnas.	29
Professorado primario.	30
Externatos normaes	30
Lyceu Provincial	32
Bibliotheca	32
Galeria Abbot	33
Museu	33
Curso de lettras e sciencias para o sexo feminino.	33
Material escolar	33
Instituto do Professorado Publico Primario Bahiano	34
Secretaria da Directoria Geral da Instrucção Publica	34
FACULDADE DE MEDICINA.	35
BIBLIOTHECA PUBLICA.	35
THEATRO PUBLICO.	36
POSTURAS MUNICIPAES.	37
ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA:	
Tribunal da Relação	38
Juizes de Direito	38
Juizes municipaes e de orphãos	39
Supplentes de juizes municipaes e de orphãos.	40
Promotores Publicos	40
DIVISÃO JUDICIARIA	42
REPARTIÇÃO DA POLICIA	43
TRANQUILLIDADE PUBLICA.	43
Estatistica criminal.	45
Factos notaveis e accidentaes.	48
Captura de criminosos.	49

	Páginas
Captura de desertores	51
Fuga de presos	51
Menores	51
CADEIAS	51
Cadeia da Correção	52
Casa de prisão com trabalho	52
VISITA DA POLICIA DO PORTO	53
DIVISÃO POLICIAL	54
CORPO POLICIAL	55
Pessoal	55
Estatística criminal	57
Serviço policial	57
Armamento	58
Equipamento	58
Disciplina	59
Fardamento	59
Cavallaria	59
Receita e despesa	59
ADMINISTRAÇÃO GERAL DOS CORREIOS	60
COMPANHIA BAHIANA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR	61
TELEGRAPHOS	63
LINHAS TELEPHONICAS	63
IMPERIAL INSTITUTO BAHIANO DE AGRICULTURA	64
ELEMENTO SERVIL	66
PASSEIO PUBLICO	67
ILLUMINAÇÃO PUBLICA	68
Iluminação do Rio Vermelho	69
OBRAS PUBLICAS	69
Calçamento	71
ESTRADAS DE FERRO :	
Estrada de ferro da Bahia ao S. Francisco	71
Prolongamento da estrada de ferro da Bahia a S. Francisco	74
Ramal de Alagoinhas ao Timbó	80
Estrada de Ferro Central	80
Estrada de ferro Bahia e Minas	85
Tram-Road de Nazareth	86
Estrada de ferro do Jequitinhonha	87
Estrada do Salto Grande do Jequitinhonha ao sertão da Província	88
Estrada de ferro de Santo Amaro	88
TRILHOS URBANOS :	
Veiculos Economicos	92

	Páginas
Trilhos Centraes	92
Trilhos Urbanos	92
Trilhos Urbanos de Santo Amaro	92
Trilhos Urbanos da Cachoeira	93
Linha circular de Carris Urbanos	93
ARSENAL DE MARINHA.	96
Capitania do Porto	97
COMMANDO DAS ARMAS	98
Força Publica	98
ALISTAMENTO MILITAR	99
OBRAS MILITARES	100
ARSENAL DE GUERRA	100
TREASOURARIA GERAL	101
TERRENS DIAMANTINOS EM CANNAVIEIRAS	103
FINANÇAS	104
Passivo	106
Activo.	109
Receita e despesa	111
Orçamento para 1884.—1885	111
TREASOURO PROVINCIAL	112
SECRETARIA DO GOVERNO	112

Srs. Membros da Assembléa Legislativa Provincial:

Cabe-me ainda uma vez a honra de inaugurar vossos trabalhos. Guardo a esperanza de que elles hão de se manter na altura do fervoroso reclamo da grande e nobre Provincia que tendes a gloria de representar. Com vossas luzes e vosso patriotismo sabereis zelar seus bríos e seus credits, desempenhando o solemne mandato que ella vos conferiu.

Em observancia do Art. 8.º do Acto Additional á Constituição do Imperio venho hoje dar-vos conta dos actos de

minha administração e dos successos occorridos n'esta
Provincia, após o ultimo Relatorio.

Ao encetar essa exposição devo communicar-vos, e o
faço com vivo prazer, que Suas Magestades Imperiaes e
toda Sua Augusta Familia achão-se no goso de perfeita
saúde.

ELEIÇÕES

DEPUTADO À ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

Havendo por bem Sua Magestade o Imperador nomear o Exm. Sr. Conselheiro Francisco Prisco de Sousa Paraizo Ministro e Secretario de Estado dos negocios da Justiça, ordenei por acto de 31 de Maio do anno passado que, em vista do disposto no Art. 21 da Lei n. 3.029 de 9 de Janeiro de 1881 e no Art. 189 do Regulamento annexo ao decreto n. 8.213 de 13 de Agosto do mesmo anno, se procedesse no dia 8 de Julho á eleição de um Deputado á Assembléa Geral Legislativa pelo 3.º districto d'esta Provincia, afim de preencher-se a vaga deixada na Camara Temporaria pelo mesmo Conselheiro.

Apraz-me declarar-vos que esse distincto cidadão foi reeleito em 1.º escrutinio.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

Tendo de dar execução ao § 1.º do Art. 24 da Carta de Lei Constitucional de 12 de Agosto de 1834, convoquei por Acto de 24 de Agosto do anno passado a nova Assembléa Legislativa Provincial, afim de reunir-se no dia marcado para suas sessões, designando o dia 30 de Novembro vindouro para se proceder á respectiva eleição.

VEREADORES E JUIZES DE PAZ

Em differentes dias designados por esta Presidencia fizerão-se eleições em diversas parochias da Provincia, quer para preenchi-

mento dos cargos de Vereador e Juiz de Paz, em cumprimento dos Arts. 204, 206 e 210 do Regulamento anexo ao Decreto n. 8.213 de 13 de Agosto de 1881, quer em observancia a decisões do Tribunal da Relação.

INSTALLAÇÃO DE VILLAS

Achão-se installadas as Villas dos Poções, Campo Formoso e S. Philippe, conforme os autos de installação que pelas respectivas Camaras Municipaes me forão enviados com officio de 25 de Abril, 22 de Junho e 25 de Novembro de 1883.

Devo entretanto communicar-vos que a das Almas, creada pela Lei n. 1.958 de 7 de Junho de 1880, ainda não foi installada por haver sido annullada a eleição de Vereadores a que se procedeu em 8 de Abril de 1883; pelo que resolvi, em face do Accordão do Tribunal da Relação, datado de 3 de Julho do mesmo anno, designar o dia 7 de Outubro para ter logar nova eleição.

SALUBRIDADE PUELICA

Continúa no exercicio das funcções de Inspector da Saude Publica o Conselheiro Dr. Luiz Alvares dos Santos.

Durante o anno findo, entre as molestias que reinarão n'esta Capital e em diversos pontos da Provincia, desenvolverão-se com intensidade o beriberi, a variola e febres de máo caracter; não se podendo, porém, pelos dados conhecidos sobre a mortalidade, reputar-se em condições desagradaveis o estado sanitario da Provincia.

INSTITUTO VACCINICO

Pelo mappa que acompanhou o relatorio, que me foi presente pelo Director do Instituto Vaccinico, Dr. Henrique Autran da Matta e

Albuquerque, verifica-se que durante o anno de 1883 forão vaci-
nadas 5.006 pessoas, sendo:

Do sexo masculino	2.796	
Do sexo feminino.	2.210	5.006
Livres.	4.301	
Escravos.	705	5.006
Com proveito	3.187	
Sem resultado.	1.329	
Não observados	490	5.006
Forão revaccinados 73 individuos, sendo:		
Com proveito		14
Sem resultado.		32
Não observados		27
		73

Dando execução ao disposto no § 10 do Art. 1.º da Lei do Orça-
mento n. 2.424 de 11 de Agosto de 1883, resolvi, por Acto de 16
do mesmo mez, dispensar todos os commissarios vaccinadores da
Provincia do exercicio das respectivas funcções; ordenando ao Di-
rector do Instituto Vaccinico que, de conformidade com a ultima
parte do mesmo paragrapho, fornecesse ás camaras municipaes
lymphá vaccínica sempre que estas a solicitassem.

Neste sentido officiei ás camaráas municipaes, sciificando-as
d'essa minha deliberação, fundada na disposição legislativa supra-
citada.

VARIOLA

Manifestou-se a variola em alguns pontos da Capital e Municipios
da Próvincia durante o anno passado.

Na Capital foi incumbido o Director do Instituto das desinfecções das casas onde se derão fallecimentos de variola.

Para fóra, nomeei Comissões medicas, enviando aos facultativos d'ellas incumbidos ambulancias com os medicamentos strictamente necessarios para o tratamento dos pobres atacados d'essa epidemia.

Forão commissionados: na Cachoeira o Dr. José Luiz de Aragão Faria Rocha; em Maragogipe o Dr. José de Araujo Matto-Grosso; em Alagoas o Dr. João Belfort Saraiva de Magalhães; em Valença o Dr. José Antonio de Mello; na Igreja-Nova o Dr. Joaquim Clicerio Dantas Bão; e em Cannavieiras e Salobro o Dr. Gabriel Gomes de Britto.

Todas estas comissões forão terminadas, á proporção que a epidemia da variola ia declinando, ou desapparecia.

Ultimamente enviei duas ambulancias: uma á Camara Municipal de Cannavieiras e outra ao Cirurgião Amerino Fabião Dalto Barretto Nobre, residente nò Salobro, para distribuir medicamentos aos indigentes.

As ultimas noticias vindas do Salobro dão a variola alli quasi extincta.

Do relatorio do medico commissionado em Cachoeira consta que o pharmaceutico Joaquim Manuel de Sant'Anna, incumbido de fornecer os medicamentos precisos, sempre procedeu com toda a pericia e promptidão, acompanhando-o muitas vezes ás casas dos doentes, e auxiliando-o no desempenho de sua commissão; pelo que torna-se digno de louvor pelos seus sentimentos philantropicos e humanitarios.

Todos os facultativos que forão commissionados pelo governo procederão, conforme lhes recomendei, á vaccinação e á revaccinação como meio preventivo da propagação de tão terrivel enfermidade.

HOSPITAL DE MONT-SERRAT

Depois que se fechou o Hospital de Mont-Serrat, em 18 de Julho de 1881 até hoje, não se abriu para receber doentes de febre amarella, salvo um tripolante do vapor nacional *Bahia*, que tivera entrada a 13 e fallecera a 15 de Abril do anno passado.

Este individuo, vindo do Rio de Janeiro, onde então grassava o mal epidemicamente, adoeecera a bordo logo depois do embarque n'aquelle porto.

Como a molestia aqui não se propagou, pode-se dizer que, ha tres annos, a febre amarella não reina entre nós.

Continúa na direcção d'este estabelecimento o intelligente Facultativo Dr. Luiz Anselmo da Fonseca.

OUTRO FELICIO

O Exm. e Revm. Sr. Arcebispo D. Luiz Antonio dos Santos, por motivo de molestia, seguiu para o Ceará no dia 14 de Janeiro proximo passado, deixando o Revm. Monsenhor Manuel dos Santos Pereira encarregado do governo do Arcebispado.

Por occasião do enbârque, conforme ordenei, fizeram-se ao digno e virtuoso Metropolitano todas as honras e continências que lhe são devidas, attento o alto cargo de que se acha investido.

SEMINARIOS

Nos dous Seminarios d'esta Archidiocese matricularão-se no anno de 1883 — 44 alumnos no curso theologico e 99 no de humanidades.

Dos 44 do primeiro curso — 2 perderão o anno por molestia e 10 concluirão o curso.

D'estes receberão 6 a sagrada ordem do Presbyterado e 4 esperarão completar idade.

Dos 99 do curso de humanidades — forão numerarios 14; meio pensionistas 16.

Concluirão o curso 11; retirarão-se 8; e forão excluidos 7.

Prestarão exame:

De portuguez	24
De francez	26
De latim	16
De geographia e historia.	20
De philosophia.	14
De rhetorica.	11
	111

Forão approvados:

Com distincção	5
Plenamente.	71
Simplemente	35
	111

MATRIZES

No anno passado forão canonicamente providas as novas freguezias de Santo Antonio de João Amaro e Nossa Senhora da Oliveira do Brejinho, creadas — esta pela Lei n. 1.980 de 25 de Junho de 1880 e aquella pela de n. 2.189 de 28 de Junho de 1881.

Das 219 parochias do Arcebispado achão-se 34 desprovidas de parochos e entregues aos cuidados dos parochos vizinhos, por falta de sacerdotes que n'ellas queirão servir, attenta a exiguidade dos rendimentos, que não dão para o sustento do parochos.

As egrejas matrizes em sua maior parte estão em estado de

ruína: as poucas que se achão em bom estado, salva uma ou outra reparada por commissões nomeadas pelo Governo, devem sua conservação, segundo afirma o Revm. Governador do Arcebispado em seu relatório, aos Revms. Missionarios, que nas freguezias ruraes tem grande parte nos melhoramentos n'ellas existentes, como sejam egrejas, cemiterios, açudes, etc.

A matriz do Bom-Jardim foi reconstruida, ha pouco, sob a direcção de um Missionario, e a do Remanso o está sendo sob a direcção do Revm. Henrique José Cavalcante, Missionario do Norte do Imperio, que para alli foi a convite do parochio e dos fieis.

O estado financeiro da Provincia não me tem permittido auxiliar, como desejava, as obras das matrizes, concorrendo com os parochos e fieis que se propozessem a reedificar ou concertar as egrejas de suas freguezias.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CAPITAL

Do minucioso Relatório que me foi presente consta o quanto se tem interessado pela sorte d'este pio estabelecimento a Mesa que o administra.

Devo, porém, dizer-vos que para Provedor foi pela terceira vez eleito o benemerito Conde de Pereira Marinho, cujos serviços são notoriamente conhecidos.

Este distincto cidadão merece com toda a justiça que consigne no meu Relatório o seu nome, como prova do subido apreço em que o tenho pelos seus sentimentos humanitarios e religiosos; por isso que os actos por elle praticados em prol da prosperidade e engrandecimento da Santa Casa da Misericordia d'esta cidade muito o recommendão á gratidão dos seus concidadãos e da humanidade desvalida a que elle não cessa de soccorrer e amparar, proporcio-

nando todos os meios para alliviar a sorte dos infelizes que procurão o abrigo da Santa Casa.

Irmandade

Compõe-se actualmente de 545 irmãos.

Fallecerão 18 no decurso do anno de 1882 a 1883, e forão approvados e assignarão o respectivo termo 20.

Hospital

Continúa sob os cuidados de distinctos facultativos e das Irmãs de Caridade o serviço clinico do Hospital; pelo que acha-se este estabelecimento na melhor ordem possível.

Existião em 30 de Junho de 1882 . . . 288 doentes

Entrarão durante o anno de 1882 a 1883. 2643 ,

2931

D'estes:

Sahirão. 2153

Fallecerão. 554 2707

Existem 224

A receita montou a 42:668\$930

A despesa 76:507\$546

resultando um deficit de 33:838\$616

Asylo de S. João de Deus

A existencia em 30 de Julho de 1882 era de—80 alienados, sendo:

Do sexo masculino	27	
Do sexo feminino	53	
		80

Tendo entrado durante o anno—64, e sahido—64, inclusive 24 que fallecerão, ficou em tratamento no Asylo o mesmo numero de 80 alienados.

D'estes — 4 são pensionados por particulares e 40 pela provincia. A despesa com o custeio geral importou em 44:556\$687.

O debito do Asylo para com o cofre geral continúa a ser de réis 34:000\$000, fóra os juros de 20:000\$000, que já montão até 30 de Junho a 7:200\$000.

Asylo dos Expostos

Do 1.º de Julho de 1882 a 30 de Junho de 1883 o movimento do Asylo foi o seguinte:

Meninas:

Existentes em 30 de Junho de 1882. .	219	
Entrarão	29	248
Sahiu	1	
Fallecerão.	32	33
Ficarão.		215

D'estas, 17 estão em criação fóra do estabelecimento.

Meninos:

Existentes em 30 de Junho de 1882.	68	
Entrarão	20	88
Sahiu	<u>1</u>	
Fallecerão	19	20
Ficarão	<u> </u>	<u>68</u>

D'estes, 18 achão-se em criação fóra do estabelecimento.

Finanças

A receita da Santa Casa de Misericórdia da Capital, a contar do 1.º de Julho de 1882 a 30 de Junho de 1883, foi de 310:973\$387, comprehendendo n'esta somma a quantia de 39:233\$322, arrecada no exercicio de 1881 a 1882, e 32:515\$723 com applicação especial.

A despesa realisada no mesmo periodo importou em réis 300:570\$177, inclusive 18:655\$848 do exercicio de 1881 a 1882, 73\$289 com a compra de um terreno, de que então a Santa Casa pagava fóro, e 31:342\$000 com aquisição de 34 apolices da divida publica.

Abatida da importancia de 300:470\$177 a quantia dispendida com a compra das apolices, reduz-se a despesa a 269:228\$177, que, unida a que deixou de ser paga na importancia de 16:291\$147, monta a 285:519\$324.

Obras

A Mesa, não obstante as obras a que está procedendo, pretende brevemente inaugurar os trabalhos da construcção do Hospital de Nazareth, para o que abriu um credito de 100:000\$000 no Banco da Bahia com deposito de cem apolices geraes.

Esta importante obra acha-se orçada em 600:000\$000; e para o seu andamento conta a Mesa Administrativa com o producto das oito loterias concedidas pela Lei Provincial n. 2.366 de 2 de Maio de 1883, com os recursos da Santa Casa, com donativos de seus irmãos e com a philantropia e caridade publicas.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CIDADE DE CACHOEIRA

Durante o anno administrativo do 1.º de Julho de 1882 a 30 de Junho de 1883 estiverão em tratamento no hospital d'este pio estabelecimento 559 doentes, sendo:

Homens	394	
Mulheres,	165	559
D'estes sahirão curados		353
Homens	256	
Mulheres	97	353
Fallecerão		171
Homens	121	
Mulheres	50	171
Ficarão em tratamento		35
Homens	17	
Mulheres	18	35

No primeiro semestre do corrente anno, do 1.º de Julho a 31 de Dezembro de 1883, forão recolhidos ao hospital 200 enfermos, completando com 35 do anno anterior o numero de 235, sendo:

Homens	142	
Mulheres	93	235
D'estes sahirão curados		128
Homens	87	
Mulheres	41	128

Fallecerão		65
Homens	33	
Mulheres	32	65
Ficarão em tratamento		42
Homens	22	
Mulheres	20	42

Existem actualmente quatro expostos, sendo dous do sexo masculino e dous do sexo feminino.

A receita durante o anno de 1882 a 1883 foi de	19:667\$728
e a despesa de	20:907\$814
resultando um <i>deficit</i> de	1:240\$086

que foi supprido pelo thesoureiro da Mesa Administrativa.

No patrimonio d'este estabelecimento não se deu a menor alteração: continúa a ser o mesmo de que tratei no meu ultimo Relatorio.

SANTA CASA DE NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA DOS CAMPINHOS

Este pio estabelecimento continúa a prestar seus serviços á pobreza e á orphandade d'aquella freguezia.

A receita de 17 de Novembro de 1882 a 27 de Janeiro findo importou em	2:666\$788
A despesa em	830\$220

havendo um saldo de	1:836\$568
-------------------------------	------------

Em 17 de Novembro existião no hospital	26	doentes
Entrarão até 27 de Janeiro	22	,

	48	
Sahirão	26	
Fallecerão	12	38

Existem em tratamento	10
---------------------------------	----

No Asylo da mesma Santa Casa existião em 17 de Novembro 29 moças internas, 1 menino exposto e 9 meninas externas.

D'aquellas sairão duas para casa de seus paes.

O patrimonio consiste em :

59 apolices da divida publica.	59:000\$000
Fazenda do Barro-Vermelho	5:000\$000
Uma pequena casa no arraial.	100\$000
13 cabeças de gado.	390\$000
Objectos do altar da capella, no valor de .	1:000\$000
As casas do Hospital do Asylo	§
	65:490\$000

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARAGOGIPE

A nova Mesa Administrativa d'este pio estabelecimento, de que é Provedor o pharmaceutico Bernardino Possidonio Rodrigues Borges, tem procurado collocar-o em condições de prestar-se ao fim humanitario da sua instituição.

O patrimonio d'esta Santa Casa compõe-se:

De uma sorte de terras de seis kilometros, occupadas por diversos rendeiros, produzindo annualmente a quantia de 300\$000, mais ou menos ;

Do pequeno rendimento do Cemiterio ;

De duas pequenas casas, carecendo ambas de concerto ;

De uma acção da Caixa Economica d'esta cidade no valor de 999\$000 ;

Da subvenção provincial.

A receita de 15 de Julho de 1883 a 30	
de Dezembro findo foi de.	3:037\$200
E a despesa de.	2:363\$570
Resultando um saldo de.	674\$120

Durante o mesmo periodo foi o seguinte o movimento do hospital :

Sahirão curados.	36
Fallecerão	11
Existem em tratamento.	10

SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CIDADE DE SANTO AMARO

Pelo relatorio da Santa Casa relativo ao anno administrativo de 1882 a 1883 vé-se que a receita attingiu a . . .	16:423\$638
e a despesa a	18:690\$600
resultando um deficit de	2:266\$962

fornecido a titulo de emprestimo pelos irmãos Thesoureiro João Alves Cardoso e Mordomo Manuel da Invenção Senna.

Nas enfermarias forão admittidos 428 doentes, dos quaes fallecerão 76.

Além d'estes doentes, a Santa Casa recebeu e sustentou algumas crianças que acompanhavão as mães enfermas, e concorre com a diaria de 400 réis a variolosos pobres que erão tratados em suas casas, por não possuir o estabelecimento enfermarias para doentes de molestia contagiosa.

Na Sala do Banco forão consultados 302 doentes, aos quaes a Santa Casa forneceu os medicamentos.

O seu patrimonio não augmentou no anno de 1883; ha, porém, a liquidar-se uma herança que poderá produzir a quantia de réis 5:000\$000.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE NAZARETH

Continuão em andamento as obras do novo Hospital a cargo de uma commissão nomeada entre os irmãos d'este pio estabelecimento.

Até 31 de Janeiro tinha a commissão re-		
cebido a quantia de	22:085\$700	
e dispendido a de.	14:905\$635	
havendo portanto um saldo de .	7:180\$065	
Existião no 1.º de Fevereiro de 1883 no hospital d'esta		
Santa Casa	25 doentes	
Entrarão durante o anno	214	
	239	
Sahirão curados	155	
Sahirão no mesmo estado.	11	
Fallecerão	49	215
	24	
Ficarão em tratamento.		

Não houve durante o anno compromissal findo em 31 de Janeiro proximo passado alteração alguma no patrimonio d'esta Santa Casa, o qual está calculado em 249:363\$251, sem contar com as loterias e legados.

O capital do Monte de Soccorro monta a mais de 50:000\$000, sendo 30:000\$000 em apolices da divida publica e o mais em accões da Caixa Economica.

Para o Asylo de Meninos Desvalidos, que foi inaugurado sob a administração da Santa Casa de Misericordia de Nazareth pelo irmão bemfeitor Anselmo Pereira da Silva, subcrevendo logo a quantia de 25:000\$000, já recebeu a Mesa Administrativa a quantia de 12:999\$000.

Esse benemerito cidadão acaba de legar em verba testamentaria ao Asylo a somma de 20:000\$000 em dous contractos da sociedade — Garantia do Futuro — de 10:000\$000 cada um.

A receita de 1883 a 1884 foi de	27:151\$173
A despesa de.	20:452\$757
havendo, portanto, um saldo de.	6:698\$416

SANTA CASA DE MISERICORDIA DA FEIRA DE SANT'ANNA

Este pio estabelecimento, cujo patrimonio monta a 16:033\$260, incluindo n'elle uma letra de Leopoldino José Pitombo, na importancia de 426\$000, consiste em 17 apolices da divida publica de 1:000\$000 cada uma e juro de 6 %.

A receita do ultimo anno importou em 5:859\$976

A despesa em 5:749\$884

resultando um saldo de. 110\$092

Do 1.º de Dezembro de 1882 a 30 de Novembro de 1883 deu-se no Hospital o seguinte movimento:

Entrarão 54 doentes

Sahirão curados. 37

Fallecerão 13 50

Ficarão em tratamento 4

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALENÇA

Segundo o demonstrativo que me foi enviado pela Mesa d'este pio estabelecimento, durante o anno compromissal do 1.º de Março de 1883 a 31 de Janeiro de 1884, foi o movimento do Hospital o seguinte:

Entrarão 117 doentes

Tiverão alta. 64

Fallecerão 42 106

Ficarão 11 "

de diversas enfermidades.

Atacados de variola entrarão para o

Lazareto 44 doentes

Tiverão alta. 41

Fallecerão 3 44 "

O patrimonio da Santa Casa consiste em apolices da divida publica, na importancia de 25:000\$000.

A receita montou a	4:290\$920
A despesa a	3:635\$250
resultando um saldo de	655\$670

QUINTA E HOSPITAL DOS LAZAROS

De accordo com o Regulamento expedido em 18 de Dezembro de 1876, este pio estabelecimento destinado a abrigar os morpheicos, conforme a vontade do seu instituidor, é gerido pela mesma Mesa, que tem a seu cargo a administração do Asylo de Mendicidade.

Existião em 1º de Janeiro de 1883 17 doentes

Entrarão durante o anno 5

22

Fallecerão 6

Existencia até 1º de Janeiro de 1884 16, sendo 6 homens e 10 mulheres.

Tendo fallecido em 6 de Janeiro findo o Administrador do Hospital Antonio José da Costa Vallier, e achando-se no exercicio interino d'esse cargo o Administrador do Asylo de Mendicidade Fortunato José de Andrade, a Mesa deliberou que este accumulasse provisoriamente os dous empregos, economisando d'est'arte a quantia annual de 1:500\$000.

A receita do Hospital dos Lazaros, que é proveniente do subsidio provincial, do producto liquido de algumas loterias, dos fóros de terrenos e da tapagem de carneiros e inhumações no cemiterio, no periodo decorrido do 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1883, importou em 16:807\$204

A despesa no mesmo periodo em 14:155\$654

apresentando um saldo de 2:651\$550

ASYLO DE MENDICIDADE

Este pio estabelecimento, desde 29 de Julho de 1876, em que foi inaugurado, até 31 de Dezembro de 1883, tem recolhido 1.437 mendigos.

D'estes existião no dia 1.º de Janeiro do corrente anno 153, a saber :

Existencia em 1.º de Janeiro de 1883.	149	
Em tratamento no Hospital da Santa Casa	3	
Entrarão até 31 de Dezembro de 1883	143	
		295

Retirados por parentes e interessados	32	
Fallecidos no Asylo e no Hospital	98	
Em tratamento no Hospital.	12	142
Em 1.º de Janeiro de 1884		153

Dos mendigos existentes são:

Homens.	61	
Mulheres	92	153
Nacionais	123	
Portuguezes	3	
Africanos	27	153
Branços.	28	
Pardos	59	
Pretos	66	153
Viuvos	31	
Casados.	15	
Solteiros	107	153

De 10 a 20 annos	9
De 21 a 30.	14
De 31 a 40.	17
De 41 a 50.	20
De 51 a 60.	25
De 61 a 70.	21
De 71 a 80.	28
De 81 a 90.	12
De 91 a 100	7
	153

Como patrimonio possui o estabelecimento:

8 apolices geraes de 1:000\$000;

7 ditas provinciaes de igual quantia;

7 acções da Sociedade Commercio de 100\$000;

1 dita do Banco Mercantil de igual quantia;

80 tarefas de terra em Alagoinhas;

O edificio da Boa-Viagem com o terreno adjacente.

A receita do Asylo provém de diversos donativos, do producto liquido de loterias e do subsidio provincial de 30:000\$000.

De 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1883

montou a receita a	79:718\$222
A despeza a	97:308\$002
resultando um deficit de	17:589\$780

Para andamento das obras do novo Asylo contrahiu a Mesa, sob sua responsabilidade, varios emprestimos, attingindo o seu debito a 93:589\$780, a saber:

Pelo emprestimo com um particular a juros de 5%

ao anno. 20:000\$000

Pelo contrahido com o Banco da Bahia a juros de

9 % ao anno. 40:000\$000

60:000\$000

Transporte	60:000\$000
Por diversas contas a pagar	16:000\$000
Pelo <i>deficit</i>	17:589\$780
	93:589\$780

Ainda não teve lugar a transferencia dos mendigos da Quinta dos Lazaros, onde se achão, para o novo edificio á Boa-Viagem.

COLLEGIO DOS ORPHÃOS DE S. JOAQUIM

Este pio estabelecimento continúa a manter o numero de 100 meninos, proporcionando-lhes o ensino de portuguez, latim e francez, musica e os officios de alfaiate e sapateiro.

No periodo decorrido de 9 de Março de 1883 até 7 de Fevereiro findo entrarão 15 meninos, sahirão 12 e fallecerão 2.

Dos que sahirão tiverão differentes destinos 6 e forão entregues a parentes que os reclamarão 6.

O patrimonio do Collegio compõe-se :

De 27 propriedades no valor de	286:889\$492
De 92 apolices da divida publica.	78:400\$000
23 acções da Caixa Filial do Banco do Brazil.	4:600\$000
	369:889\$492

O rendimento annual d'esse patrimonio é de 24:336\$000.

A receita importou em	26:955\$371
A despesa em	30:563\$528,

verificando-se um *deficit* de 3:608\$157
a favor do thesoureiro.

Em Junho do anno passado o Collegio de S. Joaquim tomou posse de uma pequena casa á rua de S. Francisco (antiga da Ajuda), que havia sido legada com onus de usufructo a diversos, por haver fallecido o ultimo usufructuario em Abril do mesmo anno.

Tambem recebeu em setembro 500\$000, legado de D. Feliciano Maria Britto Lopes Alves, e em Novembro duas apolices de réis 1:000\$000 cada uma e 14:000\$000 em dinheiro, legado de D. Rosa Maria Ferreira.

D'este legado tem ainda de receber a 4ª parte de 5 propriedades, que por accordo entre os interessados vão ser subhastadas para ser dividido o seu producto.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DO SALETTE

Sob a direcção da Irmã Lagneau continúa este pio estabelecimento, que tantos serviços tem prestado a meninas desamparadas, apesar da modicidade dos seus recursos.

No anno findo estiverão no Collegio 64 alumnas internas, das quaes somente 24 pagarão a exigua pensão de 10\$000 mensaes.

No externato a frequencia foi de 80 meninas, algumas das quaes recebão alimento e vestuario para poderem frequentar as aulas.

CASA DA PROVIDENCIA

Pelo Relatorio da Associação das Senhoras de Caridade, apresentado pelo Revd. Director da Casa da Providencia em Agosto de 1883, vê-se o estado prospero e os importantes serviços prestados por esse pio estabelecimento, a cargo de diversas senhoras da melhor sociedade d'esta capital.

Desde 1854 que essas virtuosas senhoras, por iniciativa e esforços das benemeritas senhoras Condessa de Barral e da Pedra Branca, se reunirão e formarão esta santa associação, actualmente presidida pela Exma. Sra. Baroneza de Jacuípe.

Consta do alludido Relatorio que se achão abrigadas na Casa da Providencia 65 orphãs.

Frequência as aulas 160 meninas externas.

Forão visitados pelas irmãs 750 pobres, aos quaes se distribuirão 374 peças de roupa e 820\$000 em dinheiro.

A receita no anno de 1882 a 1883

importou em 32:465\$724

A despesa em 30:555\$820,

resultando o saldo de 1:909\$904

RECOLHIMENTO DOS PERDÕES

Pelo demonstrativo que me foi enviado pela Regente d'este pio estabelecimento vê-se que durante o anno de 1883 foi a re-

ceita de 10:236\$000

e a despesa de 13:348\$930

havendo um *deficit* 3:112\$830

Actualmente existem no estabelecimento:

Recolhidas numerarias 12

“ extra-numerarias 19

Servas 44

75

Consiste a educação, que o Recolhimento dos Perdões presta ás recolhidas, no ensino primario e religioso e de prendas domesticas.

RECOLHIMENTO DE NOSSA SENHORA DOS HUMILDES, EM SANTO AMARO

Este pio estabelecimento que tem, ha muitos annos, prestado relevantes serviços na cidade de Santo Amaro, abriga actualmente 104 mulheres, sendo:

Recolhidas 21

Educandas 36

Servas. 47

104

A receita no anno de 1883 attingia a. . .	10:073\$670
A despeza a	10:236\$880

do que resultou um *deficit* de. 163\$210

Na despeza acha-se incluída a quantia de 2:177\$540, proveniente da divida atrazada do estabelecimento, a qual ainda importa em 6:290\$020.

Outros estabelecimentos de caridade existem n'esta Província, dos quaes não me forão ministradas informações minuciosas que podesse transmittir-vos.

Estes estabelecimentos são:

Collegio das Orphãs Desvalidas do Santissimo Coração de Jesus; Santa Casa de Misericórdia da Cidade da Barra do Rio Grande; Recolhimento de S. Raymundo, na capital, e o Collegio de Nossa Senhora de Lourdes, na Feira de Sant'Anna.

CEMITERIOS

CEMITERIO DO CAMPO SANTO

Durante o anno administrativo de 1882 a 1883 sepultarão-se n'este cemiterio, pertencente á Santa Casa de Misericórdia d'esta capital, 1.194 cadaveres, sendo:

Em carneiros.	144	
Em sepulturas razas	1050	1194

A receita durante aquelle periodo foi de 7:816\$872 e a despeza de 14:273\$966.

CEMITERIO DA QUINTA DOS LAZAROS

Parte da área d'este cemiterio, a cargo da Mesa Administrativa da Quinta dos Lazaros, é occupada pelos carneiros de diversas Confra-

rias, Irmandades e Ordens Terceiras, e parte por mausolêos particulares e sepulturas razas.

Os carneiros pertencentes ás referidas corporações montão a mais de 3.000.

Convém calçar-se á ladeira que vae do Hospital ao cemiterio, para facilitar a subida dos carros mortuorios e de acompanhamento dos enterros, pois o seu estado actual é pessimo e o transito por alli tornar-se-ha muito difficil na estação invernosá.

CEMITERIO DA SANTISSIMA TRINDADE

Acha-se este cemiterio a cargo da Celestial Ordem Terceira da Santissima Trindade, cuja Mesa Administrativa tem empregado todos os meios ao seu alcance para elevá-lo ao fim á que é destinado, não se poupando a esforços para proporcionar-lhe todos os preceitos recommendados pela hygiene e pela religião.

CEMITERIO DE BROTAS

E' este o unico cemiterio da capital que pertence ao Governo, com o qual despende annualmente a quantia de 1:534\$400, e que muito serve á população pobre d'aquelle logar e de seus arredores, que á falta de meios não podem procurar os cemiterios da cidade para os enterramentos de pessoas de suas famílias.

Durante o anno passado houve alli 103 inhumações.

CEMITERIO DA CIDADE DA CACHOEIRA

O cemiterio da Cachoeira continúa a servir para as inhumações dos enfermos que fallecem no Hospital e das pessoas que por sua pobreza não podem comprar uma sepultura nas egrejas.

A construcção d'este cemiterio começou na administração da Santa Casa de Misericórdia no anno de 1866 a 1867; e comquanto reconheça a Mesa actual a necessidade de concluil-a para que cessem os enterramentos nos templos, este seu intuito será realizado com muita demora, attenta a exiguidade dos recursos de que dispõe.

Se os cofres da provincia podessem supportar essa despesa, ha muito teria auxiliado a Santa Casa afim de levar-se a effeito a conclusão d'este cemiterio, para de uma vez acabar com os enterramentos nas egrejas, o que é contra todas as regras da hygiene e da salubridade publica, em uma cidade populosa como a da Cachoeira.

CEMITERIO DA CIDADE DE MARAGOCIFE

Ha na cidade de Maragogipê um cemiterio a cargo da Santa Casa de Misericórdia, onde os enterramentos são em sua maior parte gratuitos, de fórma tal que o seu rendimento não chega para o pagamento dos vencimentos que percebem o zelador e o coveiro n'elle empregados.

CEMITERIO DA CIDADE DE SANTO AMARO

Além dos carneiros que se construirão n'este cemiterio, a cargo da Santa Casa de Misericórdia, outras obras se tem feito para seu aformoseamento e accio.

Forão sepultados durante o ultimo anno 268 cadaveres, sendo:

Em carneiros	18	
Em sepulturas razas	250	268

dos quacs tiverão sepultura gratuitamente 115.

CEMITERIO DA CIDADE DE NAZARETH

Carece de melhoramentos o cemiterio de Nazareth, a cargo da Santa Casa de Misericordia, o qual vae-se tornando insufficiente para o crescido numero de inhumações que alli se fazem annualmente.

O rendimento, correspondente ao anno administrativo de 1883 a 1884, foi de 1:930\$000, inferior ao do anno anterior em 1:040\$000.

INSTRUÇÃO PUBLICA

Continúa sob a direcção do digno conego Dr. Romualdo Maria de Seixas Barroso a instrução publica d'esta Provincia.

Constão do Relatorio que me foi presente com data de 30 de Janeiro findo, e que encontrareis entre os annexos, os seguintes esclarecimentos:

INSPECTORES LITTERARIOS

Forão nomeados por Acto de 5 de Dezembro proximo passado inspectores litterarios do 1.º districto o Dr. Paulino Pires da Costa Chastinet, e do 2.º o Dr. Thomaz Martins Mendes, em lugar dos Drs. Domingos de Sousa Requião e Clodoaldo de Andrade que d'aquelles cargos pedirão exoneração.

ESCHOLAS PRIMARIAS

Ha na provincia 618 escholas publicas do ensino primario, sendo:

Do sexo masculino	361
Do sexo feminino	234
Mixtas	23
	618

São estas escolas:

De 1. ^a classe	244
De 2. ^a "	84
De 3. ^a "	44
Contratadas	55
Por contratar-se	191
	618

Pela Resolução n. 2368 de 23 de Maio de 1883 ficou suspenso o ensino em 52 cadeiras contratadas a que se refere o Art. 15 do Regulamento de 5 de Janeiro de 1881.

A matricula nas escolas providas é de 19.433 alumnas, sendo:

Do sexo masculino	11.909
Do sexo feminino	7.524
	19.433

A frequencia é de 9.655 alumnos, sendo:

Do sexo masculino	5.716
Do sexo feminino	3.939
	9.655

ESCHOLAS NOCTURNAS

A matricula e a frequencia das escolas nocturnas para adultos demonstrão que estas escolas não attingem ao fim para que forão creadas.

Comparada a matricula com a frequencia ver-se-ha que é esta muito diminuta.

MATRICULA	FREQUENCIA
Sé.	74
Sant'Anna	70
S. Pedro	49
Santo Antonio	25
Mares	22
	240
	66

PROFESSORADO PRIMARIO

O professorado primario compõe-se de 587 professores; — 242 titulados e 345 não titulados, sendo:

De 3. ^a classe	44
De 2. ^a »	84
De 1. ^a »	244
Contratados	55
Em cadeiras contratandas	160
	587

Mediante concurso forão nomeados 9 professores: — 3 para cadeiras de 3.^a classe e 6 para de 2.^a

Para cadeiras de 1.^a classe forão nomeadas duas alumnas-mestras.

Contratarão-se 6 cadeiras; rescindirão o contrato 6 professores.

Houve uma transferencia de contrato e uma designação de cadeira para um professor avulso.

Achão-se addidos, em virtude do disposto no Art. 78 do Regulamento, 8 professores.

Forão removidos, a pedido, 14 professores, e pela disposição do Art. 98 do Regulamento 8.

Permutarão as respectivas cadeiras 11; jubilarão-se 4; concedeu-se exoneração a 2; perderão as cadeiras 3; e fallecerão 6.

Concedeu-se a um professor a gratificação adicional, por contar mais de 25 annos de effectivo serviço.

EXTERNATOS NORMAES

No Externato Normal de Homens matricularão-se 51 alumnos, sendo:

No 1. ^o anno.	34
No 2. ^o	8
No 3. ^o	9
	51

Assistirão ás aulas 20 estudantes.

Comparecerão para os exames de habilitação 3 pretendentes, que forão approvados.

Prestarão exame 44 alumnos, inclusive um assistente e um repente.

D'estes são:

Do 1.º anno.	24
Do 2.º.	11
Do 3.º.	9
	44

Os do 2.º e 3.º annos forão approvados; e dos do 1.º anno forão 11 approvados e 13 reprovados.

No mez de Agosto deu-se diploma a um alumno; e durante o anno retirarão-se 2; perdeu o anno 1; falleceu 1; e deixarão de prestar exame 2.

No Externato Normal de Senhoras matricularão-se 131 alumnas, sendo:

No 1.º anno.	47
No 2.º.	38
No 3.º.	46
	131

Além d'estas houve mais 48 assistentes nas aulas do 1.º anno. Fallecerão 5 alumnas.

Prestarão exame 112 alumnas, sendo:

Do 1.º anno.	39
Do 2.º.	33
Do 3.º.	40
	112

Receberão diplomas 45, sendo: 40 alumnas do Externato e 5 nos termos dos Arts. 157 e 158 do Regulamento vigente.

LYCEU PROVINCIAL.

O professor de inglez Dr. Antonio Franco da Costa Meirelles continúa no exercicio do cargo de Director d'este estabelecimento.

De accôrdo com o que prescreve o Regulamento, matricularão-se 103 alumnos, correspondentes a 152 matriculas, incluidas 20 do Externato Normal, sendo:

Em latim.	11
Em francez.	30
Em inglez	11
Em grammatica philosophica	18
Em geographia	11
Em historia.	15
Em geometria.	7
Em arithmetica e algebra	7
Em botanica e zoologia	9
Em chimica e physica.	11
Em rhetorica	0
Em philosophia	22
	152

Além dos inscriptos, assistirão ás aulas 10 estudantes.

Perderão o anno 10 estudantes; tiverão aproveitamento 50; pouco ou nada aproveitarão 34. Nenhum requereu exame.

Está vaga a cadeira de arithmetica e algebra pelo fallecimento do respectivo professor, bacharel Firmino Pacifico Duarte Gameleira.

B i b l i o t h e c a

Ha falta de livros, especialmente dos relativos ás materias que se ensinão no Lyceu Provincial.

Galeria Abbot

Ainda continúa no Lyceu, a cargo do Professor de Desenho, bacharel Francisco Rodrigues Nunes.

Museu

Acha-se no mesmo estado, não tendo soffrido alteração alguma.

CURSO DE LETTRAS E SCIENCIAS PARA O SEXO FEMININO

No dia 1.º de Maio de 1883 foi aberto o curso de lettras e sciencias para o sexo feminino, matriculando-se logo 39 alumnas.

Deve-se este curso, cujos Estatutos estão approvados, á iniciativa do Revd. Conego Director Geral da Instrucção Publica.

Leccionão, gratuitamente, 12 professoras.

MATERIAL ESCHOLAR

Fez-se aquisição de diversos appparelhos para o Externato Normal de Senhoras, tendo sido distribuidas quasi todas as mobílias, vindas da Allemanha por contrato autorizado por meu antecessor.

Entre os objectos escholares receberão-se 50 crucifixos nikelados.

Das antigas, que se retirarão das escholas da capital, vae-se fazendo a distribuição convenientemente.

INSTITUTO DO PROFESSORADO PUBLICO PRIMARIO BAHIANO

Inaugurou o Revd. Conego Director Geral da Instrucção Publica no dia 1.º de Novembro proximo passado uma associação litteraria sob o titulo de — Instituto do Professorado Publico Primario Bahiano —, com o fim de discutir assumptos pedagogicos, crear uma Revista para os trabalhos das respectivas sessões e fundar uma bibliotheca ou gabinete de leitura, especialmente para adquirir-se obras e jornaes referentes á pedagogia.

SECRETARIA DA DIRECTORIA GERAL DA INSTRUÇÃO PUBLICA

Esta Repartição funciona regularmente, existindo em seu archivo 18.665 exemplares de cartas, livros e traslados, para serem distribuidos ás escolas publicas.

FACULDADE DE MEDICINA

Tendo sido licenciado pelo Góverno Imperial, por motivo de molestia, o digno Director da Faculdade de Medicina Conselheiro Dr. Francisco Rodrigues da Silva, que actualmente se acha na Europa, assumiu no dia 27 de Setembro de 1883 a direcção d'este importante estabelecimento o Vice-Director o illustrado lente cathedratico da mesma Faculdade Dr. Jeronymo Sodré Pereira, que a seu pedido foi exonerado d'aquelle cargo por decreto de 15 de Dezembro de 1883.

Em seu lugar foi nomeado, por decreto de egual data, o distincto lente cathedratico Dr. Antonio Pacifico Pereira, que ora exerce as respectivas funcções.

O Vice-Director da Faculdade, em seu relatório ao Ministerio do

Imperio, declara que a Congregação e a Directoria tem por diversas vezes representado, solicitando a mudança dos exames preparatorios para o Lyceu Provincial, allegando os inconvenientes de serem elles prestados na Faculdade, por incompatibilidade de tempo e de logar.

Os exames de preparatorios do corrente anno começaram a ser feitos no Lyceu Provincial, em vista da reclamação do actual Vice-Director e do aviso do Ministerio do Imperio de 13 de Novembro de 1880, constituídas as mesas examinadoras de accordo com as ordens em vigor.

Os trabalhos concernentes ao curso superior têm sido executados com toda a regularidade e observancia das prescrições legais.

Com as sollemnidades do estylo receberão no dia 11 de Abril de 1883 o grão de doutor em medicina oito alumnos que, segundo a disposição do art. 30 do regulamento de 12 de Março de 1881, terminarão n'essa epocha o seu curso, e no dia 15 de Dezembro ultimo foi tambem conferido o grão de doutor em medicina a 59 estudantes que concluirão o curso medico, prestando na mesma occasião trese pharmaceuticos o devido juramento.

Estão em andamento diversas obras autorisadas pelo Ministerio do Imperio, reputadas indispensaveis para dotar-se o edificio da Faculdade com os commodos precisos a um estabelecimento d'esta natureza.

BIBLIOTHECA PUBLICA

Este estabelecimento continua sob a direcção do illustrado commendador Antonio Ferrão Moniz.

Durante o anno de 1883 foi frequentado por 14.670 leitores, sendo as obras de philosophia, medicina, mathematicas e litteratura nacional as mais procuradas para leitura e consultas.

Forão também lidos e consultados grande numero de Jornaes, Revistas e Periodicos nacionaes e estrangeiros.

Alem de muitas obras importantes que forão offerecidas á Bibliotheca, fez esta aquisição de diversas obras de sciencias e bellas lettras, sendo-lhe também offerecida a cadeira que por muitos annos occupara, em quanto paralytico, o notavel orador sagrado e insigne poeta Fr. Francisco de Santa Ritta Bastos Barauna.

No anno de 1882 a frequencia de leitores foi de 5.797.

Comparada com a do anno de 1883, que attingio ao numero de 14.670, vê-se que é ella extraordinariamente animadora para este estabelecimento, que tantos e tão valiosos serviços presta á instrucção popular.

Pelo crescido numero de livros que elle possui torna-se necessaria a sua mudança para outro edificio mais espaçoso; o que não foi possivel ainda fazer, attendendo-se ao estado dos cofres provinciaes.

THEATRO PUBLICO

Acha-se no exercicio interino de Administrador do Theatro Publico o Dr. Frederico Augusto da Silva Lisboa, nomeado por Acto de 13 de Dezembro para servir no impedimento do effectivo Dr. Henrique de Almeida Costa, que fôra licenciado.

Durante o anno passado trabalharão nos mezes de Agosto, Setembro e Outubro a Companhia Dramatica sob a direcção do actor Hyppolito de Carvalho, o Grupo Lyrico dirigido pelo tenor Fausto Seano e o prestidigitador Herrmann.

Diversos estudantes, no intuito de concorrerem para o monumento a José de Alencar, derão um espectaculo no Theatro, onde também uma commissão nomeada pelo governo promoveu outro

espectaculo em favor do fundo de emancipação a que se refere a Lei Provincial n. 2.146 de 14 de Maio de 1881.

Nos mezes de Novembro e Dezembro funcionou a Companhia Lambertini, e derão espectaculos o guitarrista portuguez Lemos, o artista italiano Olivieri Oliviero, o Grupo Lyrico sob a direcção de Pascoal Mario Musella e a «Patrizio Illusionist company.»

Além d'esta Companhia, derão espectaculos em Janeiro a cantora Lucia Avalli e a companhia Julieta dos Santos, que ainda está trabalhando.

Os bailes carnavalescos forão concedidos ao capitão Francisco Fausto da Silva Costa.

Está concedido o Theatro de Março a Junho aos artistas Luiz Millone e Fausto Scano, que desejão exhibir n'esta capital uma companhia de Operetas lyricas italianas; e de Junho a Outubro a Paschoal Mario Musella para espectaculos de operas italianas e baillados, segundo as condições do contrato celebrado com o governo em 17 de Janeiro ultimo.

Carece o Theatro de muitas reformas no seu material, que se acha bastante estragado.

O Regulamento contém disposições anachronicas e vexatorias; pelo que convem ser reformado á bem das empresas e da administração.

O rendimento do Theatro no semestre de Julho a Dezembro de

1883 montou a	1:442\$963
A despesa a	660\$020
resultando um saldo de	782\$943

POSTURAS MUNICIPAES

Tomando na devida consideração diversas posturas que me forão apresentadas pela Camara Municipal da Capital, e que se tornarão

urgentes para melhor regularidade do serviço publico, resolvi, usando da faculdade que me é conferida pelo Art. 2.^o do Decreto de 25 de Outubro de 1831, approvar provisoriamente por Actos de 12 de Outubro de 1883 e 29 de Janeiro de 1884 taes Posturas até que sejam definitivamente approvadas pela Assembléa Legislativa Provincial.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

Por decreto de 7 de Maio do anno proximo passado foi nomeado Desembargador da Relação d'esta Provincia o Dr. juiz de direito Virgilio Silvestre de Faria.

Por decreto de 13 de Outubro ultimo foi removido da Relação de Belem para a d'esta Provincia o Desembargador João Rodrigues Chaves.

JUIZES DE DIREITO

Por decretos de 7 de Maio do anno passado serão removidos:

Da vara do Commercio para a de orphãos d'esta capital o juiz de direito Manuel Alves de Lima Gordilho.

Da comarca de Abrantes para a vara do Commercio da capital o juiz de direito Francisco Manuel Paraizo Cavalcanti.

Da comarca de Larangeiras, na Provincia de Sergipe, para a de Abrantes o juiz de direito Estevão Vaz Ferreira.

Por decreto de 10 de Novembro do mesmo anno foi removido da comarca de Geremoabo para a do Rio-Real, na Provincia de Sergipe, o juiz de direito Manuel Barretto Dantas, e nomeado juiz de direito d'aquella comarca o bacharel Napoleão Simões de Oliveira.

Por decreto de 12 de Janeiro proximo findo foi removido, a seu pedido, da comarca do Itapicuru para a de Pindamonhangaba, na Provincia de S. Paulo, o juiz de direito Luiz Ignacio de Melho Barretto, e d'esta para aquella o juiz de direito Benigno Dantas de Britto.

JUIZES MUNICIPAES E DE ORPHÃOS

Por decretos de 24 de Abril do anno passado foi reconduzido no lugar de juiz municipal do termo da Cachoeira o bacharel Julio Pereira de Carvalho.

Por decreto do 1º de Maio do mesmo anno foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Monte-Alto o bacharel Luiz Antonio Vieira.

Por decreto de 12 do mesmo mez foi reconduzido no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Bom Jesus dos Meiras o bacharel Henrique de Sousa Lima.

Por decreto de 7 de Maio do dito anno foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Areia o bacharel Arthur do Espirito-Santo Menezes

Por decreto de 30 de Junho foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Macahulas o bacharel Nemesiano Honorio de Serpa Brandão.

Por decreto de 18 de Agosto foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Porto-Seguro o Dr. Catão Guerreiro de Castro.

Por decreto de 20 de Outubro foi reconduzido no lugar de 4º juiz substituto da comarca d'esta capital o bacharel Frederico Ferreira Franca.

Por decreto da mesma data foi removido do termo de Monte-Santo para o do Inhambupe o juiz municipal e de orphãos Arsenio de Almeida Araujo Cavalcanti.

Por decreto de 3 de Novembro foi nomeado juiz municipal e de

orphãos do termo de Monte-Santo o bacharel Archimedes Secundino Martins da Silva.

Por decreto da mesma data foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Geremoabo o bacharel Antonio Ricardo Borges.

Por decreto de 17 do mesmo mez foi reconduzido no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Valença o bacharel Adolpho Frederico Tourinho.

SUPPLENTES DOS JUIZES MUNICIPAES E DE ORPHÃOS

Por Acto de 20 de Novembro do anno proximo findo forão nomeados os supplentes dos juizes municipaes e de orphãos nos termos das comarcas geraes, para servirem no quatriennio de 1884 a 1888.

Por Acto de 6 de Fevereiro do corrente anno forão nomeados os supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo do Bom-Jesus do Rio de Contas para servirem no quatriennio que deverá começar de 7 de Maio proximo vindeiro.

Por Acto de 19 do mesmo mez forão nomeados os supplentes do juiz municipal e de orphãos do novo termo de Campo-Formoso, ultimamente creado.

Por Acto de 26 do mesmo mez forão nomeados os supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de S. Philippe, novamente creado.

PROMOTORES PUBLICOS

Por Acto de 7 de Abril do anno passado foi exonerado o cidadão Francisco Liberato da Costa do cargo de promotor publico da comarca de Campo-Largo.

Por Acto da mesma data foi removido o promotor publico da comarca da Victoria, advogado Antonio Cherubim Lins Lopes, para a comarca de Campo-Largo.

Por Acto da mesma data forão nomeados promotores publicos os bachareis Tranquillino Leovegildo Torres e José da Rocha Leal, este da comarca do Camisão e aquelle da comarca da Victoria.

Por Acto de 10 do mesmo mez foi nomeado promotor publico da comarca do Joazeiro o bacharel Archimedes Secundino Martins da Silva.

Por Acto de 28 do dito mez foi exonerado do cargo de promotor publico da comarca de Santo Amaro o bacharel Bento de Bittencourt Berenguer Cesar, por ter sido nomeado juiz municipal e de orphãos do termo da Diamantina, na Província de Minas Geraes, e removido para aquella comarca o promotor publico da de Nazareth bacharel Francisco de Aranjó de Aragão Bulcão.

Por Acto de 4 de Maio foi exonerado, a seu pedido, o bacharel José da Rocha Leal do cargo de promotor publico da comarca do Camisão, e nomeado para o mesmo cargo o bacharel Felinto Justiniano Ferreira Bastos.

Por Acto de 6 de Julho foi nomeado promotor publico da Comarca de Campo-Largo o bacharel Adelino da França Antunes.

Por Acto de 24 de Setembro foi demittido, a bem do serviço publico, o bacharel Bartholomeu Teixeira Palha do cargo de promotor publico da comarca do Urubú.

Por Acto de 7 de Novembro foi exonerado, a seu pedido, o advogado Antonio Pessoa da Costa e Silva do cargo de promotor publico da comarca de Ilhéos.

Por Acto de 7 de Dezembro foi exonerado, a seu pedido, o bacharel Cesar Villaboim do cargo de promotor publico da comarca de Taperoá.

Por Acto da mesma data forão nomeados promotores publicos :

Da comarca de Taperoá o bacharel Alvaro Pedreira de Cerqueira ;

Da de Ilhéos o bacharel Luiz José de Vasconcellos Costa ;

Da do Joazeiro o bacharel Alfredo Cesar Cabussú.

Por Acto de 23 de Janeiro proximo findo foi exonerado, a seu pedido, o bacharel Eduardo Augusto da Silva do cargo de promotor publico da comarca de Camamá, e nomeado para o mesmo cargo o bacharel Pedro dos Reis Gordilho.

Por Acto de 28 do mesmo mez foi exonerado o cidadão Archias José da Rocha do cargo de promotor publico da comarca de Macahubas.

Por Acto de 20 de Fevereiro do corrente anno foi exonerado do cargo de promotor publico da comarca de Santo Amaro o bacharel Francisco de Araujo de Aragão Bulcão, por ter sido nomeado Juiz Municipal do mesmo termo.

Por Acto da mesma data foi nomeado promotor publico d'aquella comarca o bacharel Henrique de Bittencourt Berenguer Cesar.

DIVISÃO JUDICIARIA

Por Acto de 2 de Abril do anno passado foi creado fóro civil e conselho de jurados na nova villa de Santo Antonio de Jesus, ficando o termo annexado ao de Nazareth.

Por Acto de 2 de Maio do mesmo anno foi creado fóro civil e conselho de jurados na nova villa dos Poções, ficando o termo annexado ao da Imperial Villa da Victoria.

Por Acto de 22 do mesmo mez foi creado fóro civil e conselho de jurados na nova villa do Curralinho, ficando o termo annexado ao da Cachoeira.

Por Acto de 30 de Janeiro do corrente anno foi creado fóro civil e conselho de jurados na nova villa do Campo-Formoso, ficando o termo annexado ao da Villa-Nova da Rainha.

Por Acto de 19 de Fevereiro do corrente anno foi creado fóro civil e conselho de jurados na villa de S. Philippe, ficando o termo annexado ao de Maragogipe.

REPARTIÇÃO DA POLICIA

Tendo o Juiz de Direito bacharel José Antonio Gomes, Chefe de Policia d'esta Provincia, obtido licença para tratar de sua saúde, designei por Acto de 8 de Outubro de 1883 o Juiz de Direito da comarca de Cachoeira bacharel Joaquim José de Oliveira Andrade para interinamente exercer aquelle cargo durante o impedimento do effectivo.

Esse magistrado, porém, foi removido da camara de Cachoeira para a vara de Orphãos da Corte; pelo que nomeei por Acto de 20 de Dezembro do mesmo anno o Juiz de Direito da vara dos Feitos da Fazenda bacharel Virgilio Alves de Lima Gordilho para servir tambem interinamente o cargo de Chefe de Policia.

Tenho a satisfação de declarar-vos que esses distinctos magistrados, no exercicio das respectivas funções, sempre merecerão a minha confiança; não podendo, por tanto, n'esta occasião eximir-me de consignar-lhes um voto de louvor pela lealdade, zelo e dedicação que revelarão pelo serviço publico.

Acha-se actualmente no exercicio de Chefe de Policia effectivo, desde 28 de Janeiro proximo findo, o Juiz de Direito bacharel Torquato Mendes Vianna, nomeado por Decreto de 22 de Dezembro ultimo.

TRANQUILLIDADE PUBLICA

Até o presente mantem-se inalterada a tranquillidade publica, resultado satisfactorio esse devido especialmente á indole pacifica da população, e para o qual concorrerão tambem as medidas de que lancei mão sempre que havia receio de occurrencias que perturbassem a paz nas differentes localidades da provincia.

Em relação á segurança individual e de propriedade tenho o prazer de communicar-vos que, proporcionalmente á outras epochas, é lisonjeira a situação da provincia. Comparada com a do anno de 1882, a estatística criminal do proximamente findo apresenta uma differença sensivel a favor: em 1882 o numero de crimes praticados e registrados na Secretaria da Policia foi de 200, ao passo que em 1883 desceu a 159.

Continúa pacificada a villa de Chique-Chique, na qual permanece ainda uma força de linha.

Pelas autoridades de Caravellas tive noticia de que a essa cidade havião chegado em desordem e no maior grão de penúria cerca de 250 colonos que povoavão certos terrenos á margem da Estrada Bahia e Minas por contrato com a respectiva Empresa: queixavão-se elles pelo não cumprimento de certas clausulas do contrato, sendo n'essas condições levados a abandonar os seus nucleos e reclamar pelos seus direitos.

Participei ao Ministro do Imperio o occorrido e forão tomadas todas as providencias que o caso exigia.

Pouco tempo depois tive communicação, ainda de Caravellas, de que 300 trabalhadores da estrada na Provincia de Minas havião se recolhido áquella cidade para o fim de reclamarem seus pagamentos em atraso; o que alcançarão dentro em pouco, cessando todo o motivo para disturbios.

Entendi conveniente expedir em commissão especial á Caravellas o Capitão Durval Vieira de Aguiar para investigar dos factos e, de accordo com as autoridades locaes, habilitar-me a dar as providencias que ainda fossem necessarias em bem da ordem publica.

Pelas communicações d'este digno Official nada tem occorrido desagradavel, se bem que os colonos ainda alli se conservem, sem quererem recolher-se aos seus nucleos.

Nenhuma occurrencia desagradavel se déra até ás ultimas datas das noticias que d'alli recebi.

ESTATISTICA CRIMINAL

Os crimes praticados na Provincia e registrados na Secretaria da Policia, durante o anno proximo findo, forão em numero de 159, a saber:

Assassinatos	53
Tentativas do mesmo crime	9
Offensas physicas graves	27
" " simples.	29
Roubos.	8
Furtos	24
Defloramentos	4
Raptos	3
Resistencia.	1
Infanticidio	1
	159

Dos autores d'estes crimes apenas 43 forão presos em flagrante.

Os assassinatos derão-se:

Na Capital.	7
Em Santo Amaro	1
Em Valença	1
Em Alcobaça	2
Em Jaguaripe	1
Em Taperoá	1
Em Cachoeira	3
Na Amargosa.	4
Em Cannavieiras	1
Na Villa de S. Francisco	2
Em Belmonte.	1
Em Alagoinhas	1
	26

Transporte	26
Em Chique-Chique	2
No Riachão do Jacuipe	5
Em Campo Largo	5
Em João Amaro	7
Em Carinhania	1
Em Sant'Anna do Catú	1
Em Santa Ritta do Rio Preto	3
Na Villa Nova da Rainha	1
Em Villa Viçosa	1
Nas Lavras do Salubro	1
Em Santa Izabel de Paragnassú	1
	53

As tentativas de assassinato:

Em Taperoá	3
Em Urubú	1
No Orobó	1
Em Chique-Chique	1
Em Sant'Anna do Catú	1
Na Villa de Santa Ritta do Rio Preto	1
Na Amargosa	1
	9

Os ferimentos graves:

Na Capital	6
Em Santo Antonio da Barra	2
Em Campo Largo	1
Em Entre-Rios	3
Na Cachoeira	2
Em Taperoá	3
Na Villa Nova da Rainha	2
	19

Transporte.	19
Em Santa Ritta do Rio Preto	4
Na Amargosa	1
Em Santo Antonio de Jesus	1
No Urubú.	1
Em Santa Maria da Victoria	1
	27

Os ferimentos simples:

Na Capital.	10
Em Ilhéos	3
Em Santo Antonio da Barra	2
Em Entre Rios	1
Em Santa Ritta do Rio Preto.	3
Em Taperoá	2
Em Sant'Anna do Catú.	3
Em Alcobaça	2
No Orobó	3
	29

Os roubos derão-se:

Na Capital.	6
Em Maragogipe.	1
No Morro do Chapéo.	1
	8

Os furtos serão todos praticados na Capital.

Os desfloramentos tiverão lugar:

Na Capital.	3
Em Alagoinhas.	1
	4

Os raptos forão:

Em Itapariçá	1
Em Nazareth	1
Em Maracás	1
	3

O crime de resistencia deu-se na Capital.

O de infanticidio em Alcobaga.

Dos autores dos raptos e delloramentos consta terem casado quatro.

FACTOS NOTAVEIS E ACCIDENTAES

Derão-se 23, a saber:

Suicidios	3
Mortes casuaes	13
Offensas physicas graves casuaes	2
Incendios	5
	23

Os suicidios forão:

Na Capital	2
Em Sant'Anna do Catú	1
	3

Tiverão logar dous por meio de veneno e um por estrangulação.

Teve por causa um --alienação mental, outro por desgostos; ignorando-se a origem do ultimo.

As mortes casuaes derão-se:

Ea Capital	8
Em Abrantes	1
	9

Transporte	9
Em Cannavieiras	1
Em Taperoá	1
A bordo de uma lancha em viagem	1
No Curralinho	1
	13

Forão ocasionadas: 7 por asphyxia por submersão, 1 por absorção de acido phenico tomado por aguardente em estado de embriaguez; 2 por esmagamento produzido por carros de carga da estrada de ferro, 1 pela machina da empresa Trilhos Urbanos, 1 pelo trem da Estrada de Ferro Central e 1 pelo trem da Companhia Vehiculos Economicos.

As offensas phisicas graves verificarão-se:

Na Capital	1
Em Alagoinhas	1
	2

Sendo ocasionadas, 1 pelo trem da estrada de ferro e 1 por uma carroça de condução de materiaes.

Os incendios forão:

Na Capital	4
Em Marabú	1
	5

CAPTURA DE CRIMINOSOS

Forão capturados 25 criminosos, sendo:

De homicidio	15
De tentativa d'esse crime	1
De ferimentos graves	5
	21

Transporte.	21
De ferimentos simples	1
De roubo	1
De furto	2
	25

Os criminosos de morte forão capturados:

Na Capital.	1
Em Matoim	1
No Orobó	2
Na Cachoeira.	1
Em Carinhanha	2
Em Santa Izabel do Paraguassú.	1
Em Maragogipe.	1
Em João Amaro.	2
Na villa do Bom-Conselho.	1
No Andarahy.	2
Na Matta de S. João.	1
	15

O criminoso por tentativa de homicidio foi preso na cidade da Feira de Sant'Anna.

Os criminosos por ferimentos graves:

Na Capital.	2
Em Santa Ritta do Rio-Preto.	1
No Curralinho	1
Em Santo Antonio da Barra.	1
	5

O de ferimento simples na Capital.

O de roubo em Maracás.

Os dous de furto — um na Capital e outro em Campo-Largo.

CAPTURA DE DESERTORES

Forão tambem capturados 10 desertores, sendo:

Da Armada	4
Do Exercito	5
Do Corpo de Policia de Sergipe.	1
	10

FUGA DE PRESOS

Evadirão-se no anno passado 7 criminosos, sendo:

De morte	5
De roubo	1
De ferimentos graves.	1
	7

D'estes criminosos 5 evadirão-se de diversas cadeias e dous do poder das escoltas que os conduzião.

MENORES

Para a companhia da aprendizes marinheiros forão remettidos 24 menores, dos quaes forão apurados 15.

CADEIAS

Em geral o estado das cadeias não é satisfactorio, principalmente nas localidades do centro da Provincia, onde não ha segurança, nem condições hygienicas. Muitas estão estabelecidas em casas de aluguel, e não se prestão ao fim a que se destinão.

Resultão d'ahi as remoções constantes de presos para a Capital ou

para as cadeias de termos mais proximos; o que traz excessiva des-
peza aos cofres publicos.

CADEIA DA CORRECÇÃO

No principio do anno de 1883 existião n'esta cadeia 168 presos
Entrarão durante o anno 1.147

1.315, sendo :

Homens	967	
Mulheres	348	1.315
	<u>1.017</u>	
Livres	1.017	
Escravos	298	1.315
	<u>1.192</u>	
Sahirão por diversos motivos;	1.192	
Existindo em 31 de Dezembro de 1883	123	1.315
	<u>91</u>	
Homens	91	
Mulheres	32	123
	<u>87</u>	
Livres	87	
Escravos	36	123
	<u>36</u>	

CASA DE PRISÃO COM TRABALHO

Existião n'esta prisão no principio do anno de 1883 341 presos
Entrarão durante o anno 102

443

Sahirão por diversos motivos.	65	
Fallecerão	15	80
	<u>80</u>	
Ficarão		363

Continuão a funcionar n'este estabelecimento a escola primaria e as officinas de marceneiros, charuteiros, sapateiros e encadernadores.

VISITA DA POLICIA DO PORTO

No anno passado forão visitados na entrada d'este porto 30 navios de guerra e 1.501 mercantes, sendo d'estes:

Brazileiros	800	
Estrangeiros	701	1.501

Forão procedentes:

Dos portos da Provincia.	667	
Dos do Imperio.	289	
Dos do exterior.	545	1.501

Na sahida forão visitados 28 navios de guerra e 1.362 mercantes, sendo d'estes:

Brazileiros	671	
Estrangeiros	691	1.362

Seguirão:

Para dentro da Provincia	550	
Para differentes portos do Imperio.	371	
Para o exterior	441	1.362

No mesmo periodo entrarão n'esta cidade 6.929 passageiros, a saber:

Brazileiros, do interior	5.532
, do exterior.	141
Estrangeiros, do interior.	686
, do exterior.	570
	6.929

No numero dos brazileiros estão incluídos 95 escravos e no dos estrangeiros 146 africanos.

Sahirão 7.402 pessoas, a saber:

Brazileiros para o interior	6.034
" para o exterior	104
Estrangeiros para o interior	738
" para o exterior	526
	7.402

No numero dos brazileiros estão comprehendidos 197 escravos e no dos estrangeiros 172 africanos.

DIVISÃO POLICIAL

Por Acto de 10 Abril do anno proximo passado foi creada uma delegacia no termo de Santo Antonio de Jesus.

Por Acto de 25 de Abril do anno passado foi suppresso o 2.º districto de subdelegacia do termo de Itaparica, ficando o territorio da mesma subdelegacia annexado ao do 1.º districto, e passando a 2.º o 3.º.

Por Acto de 23 de Maio do mesmo anno foi creada uma delegacia no termo do Curralinho.

Por Acto de 4 de Junho foi creada uma delegacia no termo dos Poções.

Por Acto de 16 de Outubro foi suppresso o districto de subdelegacia do Pão do Cedro, termo de Maragogipe; ficando com a denominação de 2.º o districto de subdelegacia do commercio, no mesmo termo.

Por Acto de 29 de Janeiro do corrente anno foi creado um districto de subdelegacia no lugar denominado Salobro, no termo de Canavieiras.

Por Acto de 19 de Fevereiro do corrente anno foi suppresso o districto de subdelegacia denominado Matta-Verde, termo de Caciité.

Por Acto da mesma data foi creada uma delegacia no termo de Campo-Formoso.

Por Acto de 28 do dito mez de Fevereiro foi creada uma delegacia no termo de S. Philippe.

CORPO POLICIAL

Sob o commando do honrado coronel Joaquim Mauricio Ferreira continúa o Corpo Policial d'esta Provincia.

PESSOAL

Até 10 de Agosto de 1883, conforme o disposto na Lei n. 2356 de 27 de Julho de 1882, a força policial era de 1200 praças, havendo mais 5 inferiores addidos da extincta Guarda-Urbana.

A Lei n. 2429 de 11 de Agosto ultimo reduziu a 800 praças, autorisando o Governo da Provincia a augmentar esta força em proporção do auxilio prestado pelo Governo Imperial, mas não tratou dos addidos.

Tornando-se difficil a prompta redução do corpo, por isso que quasi toda a força se achava espalhada por diversos pontos da Provincia, resolvi que se fizesse a redução das praças excedentes ao numero decretado, á proporção que se fossem recolhendo os destacamentos.

Ordenei tambem que se considerassem como aggregados os inferiores da extincta Guarda-Urbana, para com elles serem preenchidas as vagas que se dessem; bem assim que se calculasse a exclusão das alludidas praças de modo a ficar o Corpo Policial com 850 praças, sendo 800 em execução da Lei e 50 para serem pagas com o auxilio do Governo Geral.

Tendo fallecido em Julho o alferes Manuel Lúcio da Silva Lisboa, foi a vaga preenchida pelo 1.^o sargento Caetano Francisco S. Thiago.

Falleceu tambem em Setembro o alferes Augusto Cesar das Neves, cuja vaga não foi preenchida, em virtude da disposição do Art. 6.^o da Lei n. 2429, como tambem não foi a que deixara o alferes Francellino Telles de Menezes, nomeado tenente secretario, por ter pedido exoneração d'este posto o tenente Luiz dos Santos Castro.

No dia 1.^o de Janeiro de 1883 existião 1131 praças.

Durante o anno deu-se o seguinte movimento:

Officiaes nomeados	2	
Praças alistadas	18	
Ditas reconduzidas de deserção	5	55
		1.186

Official exonerado.	1	
Baixas por conclusão de engajamento . . .	84	
Ditas sem completar o tempo	18	
Ditas por excesso de numero	22	
Ditas por incapacidade physica.	55	
Ditas por incorregiveis.	11	
Ditas por diversos motivos	27	
Ditas por máo comportamento	64	
Ditas por fallecimento	40	
Entregues ao fóro commum	10	332

Ficarão existindo até 31 de Dezembro: . . . 854

Continúa a ser feito no Hospital da Santa Casa de Misericórdia o tratamento das praças do Corpo Policial, de conformidade com o que se acha estabelecido no Art. 5.^o da Lei n. 2429 e na tabella á mesma annexa.

Acharão-se em tratamento no dia 1. ^o de Janeiro de 1883	14 doentes
Entrarão durante o anno.	251

Sahirão:

Curados.	243	
Fallecerão.	13	256
Ficarão em 31 de Dezembro.		9

ESTATISTICA CRIMINAL

Forão presas no decurso do anno proximo passado 258 praças, sendo:

Entregues ao fóro civil	9
Julgadas pela Junta de Justiça	18
Absolvidas por falta de provas	10
Presas por simples correção	206
Dependentes de julgamento	8
Rebaixadas definitivamente.	4
Processadas pelo fóro commum	3
	258

SERVIÇO POLICIAL

Emprega-se a força policial em differentes serviços na capital e nos destacamentos dos diversos pontos da Provincia, auxiliando tambem a força de linha no serviço da guarnição, desde que esta prestara o destacamento que marchou para Chique-Chique.

Pelo mappa do resumo dos serviços prestados pelo Corpo Policial durante o anno de 1883, vê-se que o mesmo se achava até aquella epocha nas seguintes condições:

Estado-maior e menor.	35 praças
Serviço diario.	93

Transporte.	128
Ordenanças.	26
Empregados	78
Destacados na capital.	88
Idem fóra da capital	499
Em diligencia.	8
Sentenciados	3
Doentes	31
Preso para sentenciar	1
Ditas respondendo a conselho de investigação.	2
Dito de correccão	1
Invalidos	6
Força disponível.	43
	854

Para melhor regularidade do serviço dos destacamentos resolvei, por Acto de 30 de Janeiro proximo passado, fazer a distribuição da força do Corpo Policial, dividindo-a em 16 districtos pela forma constante do mappa annexo ás Instrucções que expedi na mesma data.

ARMAMENTO

Continúa o Corpo com dous armamentos differentes; o que não é conveniente, como ja tive occasião de declarar.

EQUIPAMENTO

Tambem continúa o Corpo Policial sem equipamento; o que traz despesas ao Thesouro com o transporte da bagagem das praças, quando em viagem.

O equipamento para um corpo é necessario, por ser o meio mais prompto para o soldado viajar, levando consigo a sua bagagem.

DISCIPLINA

O Corpo Policial tem o seu Regulamento especial, que convem ser substituído por outro em que se estabeleçam disposições adaptadas aos serviços que lhe são peculiares. Elle resente-se de muitas lacunas, pelo que não se póde manter todo o rigor da disciplina que deve manter-se.

FARDAMENTO

Conforme determinei em officio de 5 de Setembro de 1883, para observancia do Art. 7.^o da Lei n. 2429 de 11 de Agosto do mesmo anno resolvi que o fardamento das praças do Corpo de Policia fosse fornecido pelo Thesouro Provincial, cujo inspector deverá entender-se com o commandante d'aquelle Corpo sobre a maneira da distribuição.

CAVALHADA

Existião no 1.^o de Janeiro de 1883 — 24 cavallos, dos quaes forão vendidos em hasta publica 4 e excluidos por terem morrido 3.

Actualmente existem 17, faltando 3 para completar o numero de 20, designado na tabella annexa á Lei Provincial n. 2429 de 11 de Agosto de 1883.

RECEITA E DESPEZA

Durante o anno passado a receita e a despesa relativas aos vencimentos dos officiaes, praças e cavallhada — importarão em réis 534:101\$069.

ADMINISTRAÇÃO GERAL DOS CORREIOS

No anno de 1883, conforme declarou o Administrador dos Correios d'esta Provincia no Relatorio que me foi presente, crearão-se mais doze Agencias, sendo no Breginho, Sant'Anna dos Brejos, Alegre (S. João dos Geraes), S. Gonçalo, Bom Jesus da Lapa, Umbaranas, Agua-Quente, Bom Jesus do Rio de Contas, Abrantes e nas Estações da Estrada de Ferro « Bahia e Minas » — Caravellas, Pernipe e Aymorés.

As linhas postaes serão melhoradas no seu percurso, offerecendo maior rapidez e promptidão na remessa da correspondencia.

O serviço urbano vaé crescendo em seu movimento, e é feito com regularidade.

No anno proximo passado circularão nas caixas urbanas 50.925 objectos.

O movimento geral da correspondencia, no mesmo periodo, foi de 498.526 objectos recebidos, expedindo-se para o interior e exterior 533.638.

Sobre diversas Administrações emittio a d'esta Provincia a quantia de 60:064\$996 em 1.025 vales postaes, e serão pagos 1.949 emitidos por outras Administrações contra esta, na importancia de 141:973\$303.

D'estes vales postaes apenas 10 deixarão de ser pagos pelas Administrações destinatarias, sendo aqui restituídos a seus remetentes, na importancia de 822\$000.

Remetteu-se para ser paga em vales postaes nas diversas Administrações e Agencias do Reino de Portugal a quantia de 4:355\$000, em 141 remessas.

Do Correio portuguez contra o d'esta Provincia foi remettida

a quantia de réis fortes 53\$000, que não se pagou, por ter-se retirado do Imperio o destinatario: essa quantia foi proveniente da Hespanha.

A renda do Correio tem augmentado, como se demonstra pela dos seguintes exercicios:

De 1879 a 1880.	61:349\$901
1880 a 1881.	69:689\$040
1881 a 1882.	58:827\$840
1882 a 1883.	70:959\$180

Na Administração Geral dos Correios d'esta Provincia continúa o cidadão Francisco de Macedo Costa, que tem sido solícito no cumprimento de seus deveres.

COMPANHIA BAHIANA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Tem esta Companhia satisfeito os compromissos a que está adstrieta pelo contrato celebrado com o Governo Geral, approved pelo decreto n. 8.791 de 9 de Dezembro de 1882, e pelos contratos que fizera com a Presidencia da Provincia em 12 de Setembro de 1883 e 18 de Fevereiro de 1884, de accordo com o disposto no § 20 do Art. 1º da lei do orçamento n. 2.424 de 11 de Agosto de 1883.

Possue a Companhia 16 vapores, sendo 8 empregados na navegação costeira e 8 na interna.

Os vapores da navegação costeira são:

S. Salvador.

Príncipe do Grão-Pará.

Marinho Visconde.

Caravellas.

S. Felix.

Rio-Vermelho.

Marquez de Caxias.

Sergipe.

Os 8 vapores do interior são :

S. Francisco.

Cachoeirano.

Jequitaia.

Santo Antonio.

Boa-Viagem.

Dous de Julho.

Itaparica.

Chata Progresso.

Estes fazem as viagens da Bahia para a Cachoeira, recebendo carga e passageiros em Maragogipe, para Santo Amaro, Nazareth, Valença, Taperoá e Itaparica.

Aquellas fazem as viagens para o norte e sul.

As viagens para o norte são — da Bahia para Estancia, Espirito-Santo, S. Christovão, Aracajú, Villa-Nova, Penedo e Maceió.

As viagens para o sul são — da Bahia para Ilhéos, Cannavieiras, Santa Cruz, Porto-Seguro, Caravellas, Viçosa e S. José.

A linha interna rendeu durante o anno de 1883—176:592\$550, a saber:

Cachoeira	90:486\$260
Santo Amaro.	28:799\$660
Nazareth	20:876\$880
Valença e Taperoá.	22:477\$490
Itaparica	13:952\$260
	176:592\$550

Reclama a Companhia contra o estado dos rios, que se vão obstruindo de maneira que á custo chegam os vapores da carreira de

Nazareth ao ponto de embarque e desembarque de passageiros e carga.

Durante o anno passado consumirão-se 5:104^T 15 de carvão de pedra, na importancia de 407:199\$666.

TELEGRAPHOS

A cargo do engenheiro Luiz Thomaz da Cunha Navarro de Andrade acha-se o districto de Cannavieiras a Itambé.

Na parte que diz respeito a esta Província, segundo o Relatorio do mesmo engenheiro, no periodo de Julho a Dezembro de 1883, houve o seguinte movimento:

Forão transmittidos e recebidos 23.391 telegrammas, sendo:

Transmittidos	12.727
Recebidos	10.664
	23.391

A receita produzida attingiu á quantia de 50:668\$940.

As linhas de Cannavieiras a Abbadia não soffrerão alteração alguma durante aquelle periodo, achando-se as estradas ao longo das mesmas em perfeito estado de conservação.

Para facilidade do transito construirão-se algumas pequena pontes, estivas e aterros.

LINEAS TELEPHONICAS

Eduardo Pellew Wilson Junior, tendo obtido licença da Camara Municipal para assentar linhas telephonicas n'esta cidade, requereu-me em 19 de Dezembro do anno passado que, á vista d'aquella licença, lhe fosse permittido estender as ditas linhas de modo a ser estabelecido definitivamente o serviço telephónico.

Indeferi o requerimento, declarando ser da exclusiva competencia do Governo a concessão para o estabelecimento de quaesquer communicações por meio de conductores electricos, na fórma do Art. 2.º do decreto n. 8.354 de 24 de Dezembro de 1881, que se acha de accordo com o decreto n. 8.935 de 21 de Abril ultimo.

Em virtude d'esta minha decisão dirigiu Eduardo Pellew Wilson Junior uma petição ao Governo Imperial, que por esta Presidencia foi encaminhada em 8 de Janeiro do corrente anno.

Tendo recebido o aviso-circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, expedido em 8 de Fevereiro lido, no qual é confirmada a doutrina a que me referi no despacho acima de 27 de Dezembro, mandei publicar o mesmo Aviso, afim de serem mantidas em toda a sua plenitude, como n'elle se acha declarado, as disposições dos sobreditos decretos.

Officiei ao Dr. Chefe de Policia para dar promptas e energicas providencias no sentido de impedir o assentamento de linhas telephonicas, recommendando-lhe que prestasse todo o auxilio ao Engenheiro Director dos Telegraphos para ser reprimido qualquer abuso e removido todo o obstaculo que d'elle proviesse ás linhas telegraphicas do Estado.

Tambem dirigi um officio á Camara Municipal, dizendo-lhe que cassasse a licença que concedera a Eduardo Pellew Wilson Junior, ordenando a suspensão dos trabalhos começados.

Estas providencias forão tomadas no dia 1.º de Fevereiro, antes da recepção do aviso-circular do Ministerio da Agricultura acima citado.

**IMPERIAL INSTITUTO BAHIANO
DE AGRICULTURA**

Continúa no exercicio das funcções de Presidente do Imperial Instituto Bahiano de Agricultura o Exm. Sr. Barão de S. Francisco,

um dos mais intelligentes e laboriosos agricultores d'esta Província.

Este distincto cidadão tem procurado dar a este importante estabelecimento o maior desenvolvimento possível, fazendo convergir para elle todas as suas attensões.

A Eschola Agricola, alli estabelecida, continúa sob a direcção do Dr. Francisco dos Santos Silva, que se tem mostrado zeloso e solícito no cumprimento dos seus deveres.

O curso superior de agronomia no anno passado abriu-se no dia 15 de Fevereiro e encerrou-se a 25 de Novembro, com a entrega do titulo de Engenheiro agronomo a 6 alumnos.

Matricularão-se 44 alumnos, sendo 40 internos e 4 externos.

D'entre os internos 10 forão admittidos gratuitamente.

A matricula nos diversos annos do curso foi a seguinte:

No 1. ^o anno.	23
No 2. ^o	12
No 3. ^o	3
No 4. ^o	6
	44

D'estes erão naturaes:

Da Bahia.	37
De Sergipe	4
Do Ceará.	2
Do Rio Grande do Sul.	1
	44

Nos exames finaes forão approvados 34 e reprovados 8. Forão eliminados 2 alumnos do 1.^o anno.

O curso elementar foi frequentado por 23 alumnos, meninos pobres, orphãos ou filhos de lavradores desvalidos.

A receita, que se deriva das subvenções geral e provincial, na

importancia de 44:000\$000, das pensões dos alumnos e do producto da venda de uma ou outra colheita, é consumida com a despesa annual, que orça por cerca de 50:000\$000.

Tendo o Governo Imperial incumbido o illustrado Conselheiro Joaquim Nicoláo Moreira de estudar a organização da Escola Agricola da Bahia e propôr um plano de reforma adaptado a esse estabelecimento, fui no dia 6 de Junho do anno passado ao Imperial Instituto Bahiano de Agricultura com aquelle Conselheiro e o Presidente do referido Instituto, e alli assistimos ás aulas que cá se estavam leccionando, percorrendo depois todas as dependências do estabelecimento em minuciosa visita.

Ao Ministerio da Agricultura deveria o Conselheiro Nicoláo Moreira ter representado o seu relatorio de accordo com as idéas que manifestou sobre estabelecimentos d'esta ordem, onde entende o mesmo Conselheiro que o ensino deve ser mais pratico do que theorico.

O Barão de S. Francisco, quando Presidente d'esta Provincia, em 1.º de Março de 1879, por occasião da abertura da Assembléa Legislativa Provincial, externou as mesmas idéas, nas quaes persiste.

ELEMENTO SERVIL

Têm sido distribuidas até a presente data aos diversos municipios d'esta Provincia quatro quotas do fundo de emancipação, de accordo com o disposto no Art. 26 do Regulamento annexo ao Decreto n. 5.135 de 13 de Novembro de 1872 e Aviso Circular de 15 de Maio de 1860:

A 1. ^a quota de	423:852\$779
A 2. ^a de	381:907\$130
A 3. ^a de	190:953\$565
A 4. ^a de	250:000\$000
Para a 1. ^a houve um supprimento de	293\$596
	1.247:009\$070

Faltão ainda as libertações nos municípios de Campo-Largo, Olivença, Trancoso e Santa Cruz — pelas 1.^a, 2.^a e 3.^a quotas; — de Bom Jesus dos Meiras pelas 2.^a e 3.^a e de Santo Amaro, Villa de S. Francisco, Serrinha, Minas do Rio de Contas, Victoria, Chique-Chique, Santa Rita do Rio Preto, Soure, Morro do Chapéo, Cannavieiras e Prado pela 3.^a

Logo que são recebidos os quadros das libertações, expede-se ordem á Thesouraria de Fazenda para a indemnisação dos senhores dos escravos, dando-se conhecimento ao Governo Imperial, de conformidade com as ordens em vigor.

Achão-se em andamento os trabalhos da classificação e libertação pela 4.^a quota ultimamente distribuída.

Segundo communicação da Camara da Villa-Verde, não ha escravos n'aquelle município; pelo que não tiveram o conveniente destino as quatro quotas a elle distribuídas.

Até hoje têm sido libertados 1.705 escravos, montando a despesa pelo fundo de emancipação a 942:013\$471, além dos peculios na importancia de 108:004\$746.

PASSEIO PUBLICO

Carece de melhoramentos o Passeio Publico d'esta cidade para se tornar digno do fim a que é destinado.

Algumas obras são necessarias, as quaes não se têm effectuado, apesar dos reiterados pedidos do Administrador, attento o estado das finanças da Provincia

O logar aprazivel em que está collocado o Passeio Publico chamaria a concorrência publica, em muito maior escala, se aos visitantes se proporcionassem certas diversões proprias de estabelecimentos d'esta ordem.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Este serviço, a cargo da — Bahia Gas Company, Limited, tem-se feito com regularidade, segundo affirma em seu Relatorio o Engenheiro Fiscal Dr. Alexandre Freire Maia Bittencourt.

O Engenheiro Frederick Hope ainda continúa no cargo de superintendente d'essa companhia.

O numero dos combustores elevou-se a 2.462, isto é, mais 2 do que os existentes no anno de 1882, os quaes forão collocados em virtude da disposição contida no § 19 do Art. 1.º da Lei do Orçamento vigente.

Forão durante o anno de 1883 multados por estarem amortecidos e apagados 18.165 combustores.

A despesa com a illuminação publica está orçada em réis 225:653\$400.

Os estabelecimentos illuminados a gaz, que se achão sob a inspecção do Engenheiro Fiscal, são os seguintes:

Passeio Publico, Quartel de Policia, Casa de Prisão com Trabalho, correndo as despesas com a illuminação pelos cofres da provincia; Asylo de Mendicidade, cuja despesa é paga pela Mesa Administrativa, Quartéis-General, do Forte de S. Pedro, da Palma, de Mont-Serrat e da Cavallaria, Guarda de Palacio, Enfermaria Militar, Palacio da Presidencia e Palacete da Victoria, satisfeitas as despesas pelos cofres geraes.

E' de 1.997 o numero de casas particulares em que se acha canalizado o gaz, das quaes no anno passado somente 1.286 se utilisarão da illuminação.

Forão distillados 5.458.104 kilogrammas de carvão, sendo de carvões betuminosos e lenhosos 5.317.993, e de turfa — materia prima do paiz — 140.111.

A produção do gaz foi de 55.124.000 pés cubicos ou 1.560.836 metros cubicos, distribuidos 34.533.900 pés cubicos ou 977.827 metros cubicos para os combustores das ruas; 15.459.200 pés cubicos ou 437.727 metros cubicos para o consumo dos estabelecimentos publicos e casas particulares; e 164.800 pés cubicos ou 4.666 metros cubicos para o consumo das illuminações orçadas.

Na rua das Princezas, freguezia da Conceição da Praia, fez-se a substituição do encanamento geral de duas pollegadas por outro de tres, na extensão de 683 metros.

ILLUMINAÇÃO DO RIO-VERMELHO

Esta illuminação, que é feita a *kerosene*, esteve interrompida por alguns dias, por se ter findado o contracto celebrado com Olavo José de Almeida.

Começou, porém, a funcionar de 30 de Agosto do anno passado em diante.

Existem n'aquella povoação 75 combustores, sendo o custeio de cada um d'elles de 54\$000 por anno, na fórma do respectivo contracto, que está sendo executado pela familia do finado arrematante Joaquim de Oliveira Valle.

A despesa realisada montou em 3:143\$682, abatida a importancia de 684\$600, proveniente de multas por infracção do contracto.

OBRAS PUBLICAS

Já tive a honra de apresentar-vos nos meus Relatorios de 10 de Dezembro de 1882 e 3 de Abril de 1883 a relação das obras d'esta Provincia — concluidas e em andamento, com declaração das que serão autorisadas por mim e por meus dignos antecessores.

Agora cumpre-me dizer-vos que do Relatorio annexo, remettido pelo honrado Engenheiro Director das Obras Publicas, commendador Jacome Martins Baggi, em 31 de Janeiro ultimo, constão as obras que se concluirão, e as que se achão ainda em andamento.

Levado pelos meus principios de economia e attendendo ao estado dos cofres da Provincia, não autorisei obras de grande vulto; apenas ordenei diversos reparos e algumas obras que não podião ser demoradas, por serem urgentes.

Entretanto, vi-me forçado pelas razões adduzidas no meu ultimo Relatorio a não estorvar a continuação das obras do rio Lucaia, que ao assumir a administração da Provincia já encontrei autorizada por um dos meus dignos antecessores.

Esta importante obra achava-se entregue a uma commissão composta de cidadãos distinctos, cuja honradez não se póde contestar, e d'ella encarregado o probo e laborioso negociante, membro da mesma commissão, João Gomes da Costa, que tem sido incansavel para leval-a a effeito.

Deixar paralyzada essa obra era tornar insalubre o arrabalde do Rio-Vermelho, privando d'est'arte a concorrência de tantas pessoas que o procurão por motivo de molestia, muitas das quaes de prompto se restabelecem.

Da conclusão d'esses trabalhos, que tem sido executados sob a direcção da Directoria das Obras Publicas, depende o inteiro saneamento e o progresso d'aquella povoação, que muito contribuirá, pelas suas condições naturaes, para o desenvolvimento desta cidade.

Attendendo, pois, a essas considerações e ao que requereu-me a alludida commissão, mandei verificar as obras realisadas; e, depois de minucioso exame a que se procedeu pela repartição das Obras Publicas, entregar a importancia dos trabalhos executados até 31 de Dezembro do anno passado, conforme as contas apresentadas, que forão archivadas no Thesouro Provincial.

CALÇAMENTO

Para custeio das calçadas tem-se recebido do Thesouro Provincial, de Março de 1883 a 31 de Janeiro de 1884, a quantia de réis 7:500\$000.

D'esta, porém, tendo se abatido a de 903\$522, importancia do calçamento repostado por conta das Companhias do Gaz e do Queimado, ficou liquida a importancia de 6:596\$478, que a Repartição das Obras Publicas despendeu, não só com os reparos do calçamento das ruas, como tambem com a reconstrucção e concertos de canos e bocas de lobo, inclusive a respectiva desobstrucção.

ESTRADAS DE FERRO

ESTRADA DE FERRO DA BAHIA A S. FRANCISCO

Conforme o Relatorio que me foi presente pelo Engenheiro Fiscal d'esta estrada, derão-se durante o anno de 1883 as seguintes occorrencias.

Forão substituidos na linha 14.474 dormentes, 2454^m14 de trilhos, 9394^{kg},838 de grampos, 2022^{kg},453 de parafusos, 1422^{kg},813 de talas de juntas e 3 pares de agulhas.

Pozirão-se na linha 1214^m de lastro.

Com os reparos dos côrtes e aterros, via permanente e desvios dispendeu-se a quantia de 90:472\$020.

Os reparos das obras d'arte importarão em 9:661\$120, tendo sido reconstruido o pontilhão do kilometro 4.170.

Despendeu-se com os reparos das estações a quantia de réis 3:781\$130.

O edificio das officinas, a casa do almoxarifado, os depositos de carvão, de madeira e dos wagons, as cercas e a estacada do lado do mar soffrerão reparos mais ou menos importantes, tendo-se despendido 4:250\$830.

Com diversos predios pertencentes á estrada consumiu-se a quantia de 4:299\$940, e com os reparos das cercas a de réis 1:645\$380.

Tracção

Houve durante o anno 2.235 trens, sendo: 1.200 de tráfego e 1.035 do lastro, material e serviço.

A despesa foi de — 44:169\$150, sendo: com o pessoal réis 19:277\$440 e com o material 24:891\$710.

A parte da despesa da tracção pertencente ao tráfego foi de 38:475\$150.

Com os reparos das locomotivas despendeu-se.	44:013\$960
Com os dos carros :	20:216\$570
Com os wagons	26:833\$640

Tráfego

O serviço do tráfego foi feito por 1200 trens, sendo: ordinarios 921, dos quaes 730 mixtos entre Bahia e Alagoinhas e 191 de passageiros (suburbanos) entre Bahia e Muritiba, 17 especiaes de passageiros e 262 auxiliares de carga entre varias estações.

Forão n'elles transportados 65.368 $\frac{1}{2}$ passageiros, sendo:

De 1. ^a classe.	41.797 $\frac{1}{2}$
De 3. ^a "	53.571
Encomendas e excedentes de bagagens . .	103'047
Mercadorias	41.455'874,

sendo:

Assucar.	6.401'.252
Fumo	3.025.269
Mel	627.475

Aguardente	362.285	
Diversas	31.039.593	
Animacs		53.178
Carros		2

Transmittirão-se 1461 telegrammas com 20352 palavras.

Receita e despesa

Esta estrada rendeu	487:082\$990,
e despendeu	459:093\$820,
havendo saldo de	27:989\$170
A receita augmentou na quantia de	74:931\$000
A despesa diminuiu na de.	38:137\$790
o saldo foi maior de	113:068\$790,
em relação ao anno de 1882.	

No trapiche da Jequitaiá foram depositados :

62089 saccos de assucar, pesando.	3932'155
8484 fardos de fumo, pesando.	805'391
A receita foi de.	18:675\$380
A despesa de.	19:998\$360,

dando-se um deficit de 1:322\$980

Na despesa acha-se incluída a garantia de juros de 7 %.

E' de crer que melhore a receita do trapiche, e n'este caso será possível amortisar-se o capital, {conforme preceitua o contrato de 6 de Março de 1878.

PROLONGAMENTO DA ESTRADA DE FERRO DA BAHIA
A S. FRANCISCO

Proseguem os trabalhos do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia a S. Francisco sob a direcção do distincto e intelligente Engenheiro Dr. Luiz da Rocha Dias.

Parte em trafego

ALAGOINHAS A SERRINHA

(110,581^m)

A receita geral do trafego no anno de 1883 montou a réis 63:839\$300, sendo:

Viajantes	18:427\$380
Mercadorias	40:676\$840
Encomendas e bagagens	1:514\$040
Animaes.	1:462\$580
Telegrapho	983\$000
Armazenagem	235\$320
Multas	106\$700
Trens especiaes.	262\$000
Vehiculos	95\$060
Rendas diversas.	68\$540
Eventuaes	7\$840
	63:839\$300

Comparada esta receita com a do anno de 1882, apresenta a differença de 14:050\$760.

O movimento da receita proveniente do trafego mutuo com a Companhia Ingleza foi o seguinte:

Renda do prolongamento cobrada:

Pelo prolongamento	2:574\$320
Pela Companhia Ingleza.	17:481\$180

Renda da Companhia Inglesa cobrada pelo prolongamento, em virtude de:

Requisição 480\$000

Expedição. 1:021\$040

Os serviços effectuados por conta dos Governos Geral e Provincial da Estrada de Ferro de Paulo Affonso, e da commissão de melhoramentos do Rio S. Francisco, importarão em 1:606\$580, a saber:

Por conta do Ministerio da Agricultura 200\$960

Idem do Governo Provincial 1:261\$900

Idem da Estrada de Ferro de Paulo

Affonso 37\$360

Idem da commissão de melhoramentos

do Rio de S. Francisco 106\$360

1:606\$580

Durante o anno manteve-se por dia um trem regular, exceptuando-se os domingos, entre as estações de Alagoinhas á Serrinha:

Forão empregados em serviço do trafego:

Trens ordinarios mixtos 313

Trens especiaes de passageiros. 2

Trens especiaes de cargas 75

390

Em serviço da estrada:

Trens do pagamento 18

Trens de inspecção. 25

Trens de carga. 14

Trens de viajantes 5

62

Viajarão em trens mixtos 7.822 passageiros, sendo:

De 1.^a classe. 901

De 2.^a " 6.921

7.822

Transportarão-se:

Mercadorias	6.699.884 ^k
Encomendas	80.902 ^k

Os transportes feitos e telegrammas expedidos em serviço da estrada importarão em 5:788\$480, a saber:

Passageiros de 1. ^a classe—146.	770\$800
Idem de 2. ^a —320.	354\$400
Materiaes—481.841.	1:957\$780
Telegrammas—1.717 com 41.974 pa- lavras.	2:705\$500
	5:788\$480

Os abatimentos feitos aos empreiteiros do prolongamento, na fôrma do contrato de 9 de Março de 1876, importarão em. 12:668\$600

Esta importancia reunida á de serviços por conta da estrada em. 5:788\$480

perfaz o total do serviço a 18:457\$080

que addicionando-se á renda do trafego. 63:839\$300

eleva a renda geral do anno a. 82:296\$380

Sendo em 1882 a mesma renda. 63:878\$765

temos a differença para mais em 1883 . . . 18:417\$615

Nas officinas da estrada fizeram-se todos os reparos precisos para o material rodante, que se conserva em bom estado.

Receberão-se mais 4 locomotivas do typo «Mogul» (mixtas).

No dia 31 de Dezembro ultimo foi inaugurada a estação telegraphica de «Santa Luzia», —33,^k720.^m distante da da «Salgada» e 180,^k533.^m da de Alagoinhas.

Em serviço do Governo e dos particulares forão transmittidos durante o anno de 1882—797 telegrammas com 15,455 palavras.

A receita e despesa do custeio na parte da estrada em trafego no mesmo anno forão:

Renda do trafego	63:839\$300
Despesa do custeio:	
Com o trafego	47:822\$148
Com a locomoção	66:103\$159
Com a conservação	72:246\$615
Deficit	122:332\$622
Idem em 1882.	126:620\$165
Differença para menos em 1883.	4:287\$543

No dia 30 de Dezembro foi solennemente por mim inaugurada a estação da «Salgada»: o trafego, porém, para esta nova estação começou no dia 2 de Janeiro proximo passado, observando-se, em virtude de authorisação do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, as tarifas em vigor, augmentadas proporcionalmente quanto á distancia para aquella estação.

O novo trecho entregue ao trafego mede 36^k,280^m,40.

Forão postas provisoriamente em execução, em vista do Aviso do sobredito ministerio de 7 de Janeiro findo, as modificações indicadas pelo Engenheiro Director nas tarifas e instrucções regulamentares para o trafego da estrada.

Sendo esta nova tarifa muito mais favoravel, é de presumir que melhoorem as condições do trafego, elevando a sua receita.

Parte em construcção

SERRINHA Á VILLA NOVA DA BAINHA

Os trabalhos executados pelos empreiteiros e a importancia paga durante o anno de 1883 forão:

Preparação do leito da estrada.	307:932\$405
Obras d'arte	305:503\$224
	613:435\$629

Transporte	613:435\$629
Fornecimento e transporte de dormentes	21:261\$073
Transporte de material metallico. . .	30:012\$292
Via permanente	88:936\$035
Linha telegraphica.	4:221\$163
Edifícios	19:588\$046
Total	777:454\$238

As obras continuão a ser executadas com morosidade, segundo declara o engenheiro Director em seu Relatorio.

Parte em projecto

VILLA NOVA DA RAINHA AO JOAZEIRO

No dia 9 de Fevereiro de 1883 deu-se principio aos trabalhos da revisão do traçado da Villa Nova da Rainha á cidade do Joazeiro.

Em 19 de Junho foi plantada n'aquella cidade a ultima estação da linha de exploração, medindo esta 136^k,365^m.

Estudando-se uma grande variante entre o lugar denominado *Flamengo* e Joazeiro com a extensão de 76^k,900, e, havendo uma tangente de 62^k,600^m, foi ella adoptada; pelo que ficou a linha com 132^k,092^m de extensão, dando-se um encurtamento de 10^k,408^m sobre o projecto do engenheiro Bulhões.

Em 31 de Dezembro ficou locada a linha até o kilometro 30.660, tendo-se dado principio em Agosto a sua locação.

Materiaes

Forão recebidos até 31 de Dezembro os materiaes seguintes :

Para a locomoção, além de diversos materiaes de consumo para as officinas :

26 rodas para tender.

100 tubos para caldeiras.

111 ditos de ferro.

50 molas especiaes duplas.

64 ditos para piston.

12^m,20 de mangueira de borracha e arame.

1 injector *Sellers*.

Para a construcção :

2 giradores.

30 pontilhões de 2^m de vão.

8 ditos de 3^m.

4 ditos de 4^m.

35 ditos de 5^m.

14 pontes de 9^m.

2 ditos de 16^m.

Para a continuação da estrada da Villa Nova da Rainha ao Joazeiro :

13.970 trilhos de aço.

1.053.900 grampos.

25.640 chapas de junção.

176.600 parafuzos.

10 desvios e seus pertences.

Para a mesma continuação d'essa estrada recebeu-se mais até 16 de Fevereiro findo :

38.544 trilhos de aço.

246.100 grampos.

80.610 chapas.

35.257 parafuzos.

46 desvios com pertences.

3 giradores.

RAMAL DE ALAGOINHAS AO TIMBÓ

Pelo Decreto n. 9.082 de 15 de Dezembro ultimo foram approvados os estudos definitivos e o orçamento para a construção do ramal do Timbó da Estrada de ferro da Bahia á S. Francisco na extensão de 882⁶00, e bem assim fixado, nos termos do Decreto n. 8925 de 7 de Abril de 1883. em 2.650:000\$000 o capital garantido.

A companhia Inglesa, á qual foi concedida a construção d'esse ramal pelo Decreto n. 9.925, com a garantia de 6 0/0, abriu em 11 de Março findo a inscripção para a tomada das acções, afim de levantar o capital necessario na importancia acima referida de 2.650:000\$000 ou 298.120 Lb. ao cambio de 27, em 14.906 acções de 20 Lb. cada uma.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL

Pelo Engenheiro Fiscal da Estrada Central me foram ministradas as informações que se seguem ácerca do movimento do trafego, trabalho de construção e estudos do prolongamento relativos ao anno de 1883.

Trafego

Durante o anno fez-se o trafego com a devida regularidade, sendo até 15 de Outubro no percurso de 129 kilometros, e d'esta data a 31 de Dezembro no de 225 kilometros.

Foi feito todo o movimento por 1,937 trens, sendo:

Mixtos	1.509
De passageiros	89
De carga	335
De lastro	4
	1.937

A receita nas duas linhas (Cachoeira á Feira de Sant'Anna e S. Felix a João Amaro) importou em . . .	316:566\$063
A despesa em	290:170\$310
deixando um saldo de	26:395\$753
a saber :	

RECEITA

Passageiros	96:871\$000	
Bagagens e encomendas.	9:405\$020	
Animaes e aves.	4:891\$970	
Material para construcção.	15:798\$693	
Mercadorias	181:219\$070	
Telegrapho	2:648\$350	
Rendas diversas.	5:731\$960	316:566\$063

DESPEZA

Administração	16:864\$482	
Trafego.	81:146\$793	
Locomoção	106:483\$386	
Via permanente.	85:686\$624	290:170\$310
Saldo.		26:395\$753

Conservação

Acha-se a linha nas melhores condições de conservação e segurança, tendo-se substituído os dormentes, trilhos e mais accessorios que se achavão estragados.

A linha telegraphica funciona regularmente, estando todos osapparelhos e utensis bem conservados.

As obras de arte mostram-se em perfeito estado de segurança.

Locomoção

As officinas funcionarão com regularidade, achando-se todas as machinas em bom estado de conservação.

Os concertos no material rodante attingirão a 29:621\$906, a saber:

Com as locomotivas.	17:895\$976
Com os carros	3:801\$458
Com os reparos dos wagons	7:924\$472
	29:621\$906
Com a tracção despendeu-se	68:780\$844

Construcção

ROÇAGEM E DESTOCAMENTO

Roçou-se uma area de 980.000.^{m²}0, e destocarão-se 39.600.^{m²}0.

MOVIMENTOS DE TERRAS

Removerão-se dos côrtes e empréstimos, com um transporte medio geral de 120.^m,—128.454.^{m³}0 de materiaes, sendo:

Em terra, areia e materiaes argilosos . . .	79.246 ^{m³}
Pedras soltas, cascalho duro, rochas stratificadas, schistos e decomposições graníticas	44.784 ^{m³} 0
Rocha compacta	4.434 ^{m³}
	128.464

OBRAS DE ARTE CORRENTES

Construirão-se as seguintes:

5	pontilhões	de 8. ^m 0	de vão.
7	»	de 4.0	de »
4	baixos	de 2.0	de »
7	»	de 1.5	de »
63	»	de 1.0	de »
4	»	de 0.8	de »
1	»	de 0.6	de »
11	tubos	de 0.75	de diametro.
7	»	de 0.30	de »
8	»	de 0.25	de »

OBRAS DE ARTE ESPECIAES

Ficarão em 31 de Dezembro completamente concluidos o viaducto dos « Tres Riachos » e a ponte de desembarque em S. Felix.

Continúa em andamento a ponte que se está construindo sobre o rio Paraguassú.

VIA PERMANENTE

Assentarão-se 23 kilometros de linha; 3 desvios na estação de João Amaro; 2 na da Tapera; 4 na esplanada das officinas em S. Felix e 1 em cada um dos pontos de parada do Tanquinho, Lapa e Santo Antonio.

LINHA TELEGRAPHICA

Fincarão-se 348 postes; pregarão-se 680 isoladores e esticou-se o fio em 24 kilometros.

EDIFÍCIOS

Concluirão-se as estações de João Amaro, Tapera e S. Gonçalo; os pontos de parada do Tanquinho, Serra-Grande, Lagedo-Alto, Lapa e Santo Antonio e algumas casas de guardas.

Estão em andamento as obras da Estação da Cachoeira, os abrigos para locomotivas e wagões e as oficinas.

Despeza por conta do capital

Despendeu-se durante o anno com a locação definitiva da linha approvada, todas as obras realisadas, indemnisações, desapropriações e administração a quantia de Lb. 92.385.2^s.5^d. ou (cambio de 27) 821:201\$074. Forão importados e recebidos nos depósitos em S. Felix materiaes na importancia de Lb. St. 7856.1^s.7^d ou 698:311\$814.

Estudo do prolongamento do Rio de S. Francisco

Concedida á Companhia, por despacho de 7 de Abril de 1883. autorisação para proceder aos estudos do prolongamento d'esta estrada, deu-se principio aos respectivos trabalhos.

Organisarão-se duas turmas de exploração, partindo uma do kilometro 257 (fim da linha garantida) em direcção ao Andarahy e outra da junção do rio Santo Antonio com o Paraguassú para estudar a possibilidade do traçado para os Lençoes, pelo valle de Santo Antonio.

Reconhecendo o Engenheiro Fiscal do Governo a vantagem do traçado pelos municipios do Brejo-Grande, Rio de Contas e Caetité para procurar depois o rio S. Francisco, ou Carinhanha, passando por Monte-Alto, ou em Bom-Jesus da Lapa, passando por Maca-

hubas, entendeu-se com a Companhia, que em satisfação a esse intuito mandou o Engenheiro Fowler com o fim de fazer um reconhecimento geral da zona considerada.

Tendo-se em seguida organizado tres turmas de exploração e estudos em direcção em Caetité, partiu uma de Queimadinhos (kilometro 242 da linha em construcção) em direcção ao Brejo-Grande e as outras duas seguirão do Brejo-Grande, sendo uma em direcção á Caetité e a outra a encontrar-se com a que seguiu de Queimadinhos.

ESTRADA DE FERRO BAHIA E MINAS

Pelo Engenheiro Fiscal da estrada de ferro — Bahia e Minas — forão-me ministradas as seguintes informações das occorrencias relativas ao anno de 1883.

O trafego foi feito por 139 trens mixtos, 153 de mercadorias e 9 especiaes, incluindo-se nos trens de mercadorias os das madeiras que a companhia tira das suas matas.

A velocidade empregada foi de 25 kilometros por ora.

Possue a estrada:

4 locomotivas (typo Baldwin).

2 ditas inglezas em concerto.

1 carro salão (americano).

2 carros para passageiros de 1ª classe.

4 ditos para passageiros de 2ª classe.

2 ditos para correio e bagagem.

10 wagões fechados para cargas.

20 ditos abertos para lastro.

2 carros para animaes.

1 dito guindaste.

20 ditos para transporte de madeiras.

20 trollys simples.

2 ditos de manivella.

4 velocípedes.

Transitarão pela estrada 3.600 passageiros de 1.^a e 2.^a classe.

Forão transportados 9.343.128 kilogrammas de mercadoria, além de 2.452 tóros de madeiras e de 101 animaes cavallar e bovino.

Expedirão-se 1.577 telegrammas com 14.358 palavras.

A renda bruta subiu a 348:202\$100.

Quanto á liquida, diz o Engenheiro Fiscal em seu relatorio que lhe é impossivel calcular em vista do estado atrasado e irregular da escripturação; desculpando-se o Superintendente com a falta de alguns livros que estão na cõrte, séde da Companhia.

A conservação é feita com a maior economia, attento o pequeno trafego da estrada.

Acha-se concluida a estação dos Aymorés.

TRAM-ROAD DE NAZARETH

Esta estrada, approvada pelo Decreto n. 6.838 de 16 de Fevereiro de 1878, mede 34 kilometros, a partir da ponte da Companhia Bahiana de Navegação a Vapor e terminando na villa de Santo Antonio de Jesus.

Acha-se berta ao trafego desde 7 de setembro de 1880.

O material rodante consta de :

3 locomotivas.

3 carros chefes.

9 ditos de passageiros.

31 ditos de carga.

A receita e despesa nos tres annos de trafego foi a seguinte:

1881 — Receita	143:666\$360
1882 — Idem	164:657\$745
1883 — Idem	130:451\$060
	438:775\$165
1881 — Despesa	100:712\$706
1882 — Idem	99:461\$224
1883 — Idem	108:843\$431
	309:017\$361

O capital gasto em todas as obras, material rodante, estações, officinas, deposito, telegrapho, etc. — monta a — 1,250:000\$000, do qual somente a quantia de 1,049:000\$000 — gosa da garantia provincial de 7 % pelo tempo de 20 annos, de accordo com a clausula 2.^a do contrato de 5 de Janeiro de 1878, celebrado no Thesouro Provincial, em vista da autorisação da Lei Provincial n. 1780 de 27 de Junho de 1877 e do Acto da Presidencia de 7 de Dezembro do mesmo anno.

Em virtude d'esse contrato obteve a Companhia — Tram-Road de Nazareth — o emprestimo da Provincia na importancia de 500:000\$000, mediante o juro de 7 %, com obrigação de pagar o debito, proveniente do capital e juros, em prestações de 5 %, a começar um anno depois de aberto o trafego.

ESTRADA DE FERRO DO JEQUITINHONHA

Esta estrada foi contratada em 22 de Junho de 1881, em virtude da Lei Provincial n. 2173 de 20 do mesmo mez, com o tenente-coronel Gentil José de Castro.

Apesar de terem sido approvados pelo decreto n. 8832 de 25 de Janeiro de 1883 os Estatutos a que se refere o art. 5.^o do contrato, ainda não se inaugurarão os respectivos trabalhos.

ESTRADA DO SALTO GRANDE DO JEQUITINHONHA
AO SERTÃO DA PROVINCIA

Nada posso acrescentar ao que tive a honra de declarar a esta illustre Assembléa no meu ultimo Relatorio a respeito d'esta estrada, porque não me tem sido ministrada informação alguma sobre o estado ou andamento de suas obras.

ESTRADA DE FERRO DE SANTO AMARO

Pelo meu ultimo Relatorio sabeis que, embora tivesse aberto a concorrência para a venda da Estrada de Santo Amaro, nem por isso deixei por um momento de empregar os maiores esforços para a sua conclusão.

Findo o prazo marcado para a hasta publica appareceu apenas proposta do Sr. Hugh Wilson.

Essa proposta afastava-se dos termos do edital e contrariava evidentemente os interesses provinciaes de tal modo que desde logo resolvi não tomal-a em consideração.

Entretanto, proseguirão as obras da via-ferrea sob a direcção economica e energica do Dr. Jacome Martins Baggi, e a 23 de Novembro do anno passado tive a satisfação de inaugurar o tráfego da linha de Santo Amaro á estação do Jacú em percurso de 36,8-20.

Por essa occasião dei ao Dr. Baggi pleno testemunho de meu apreço pelo muito que fizera cheio de inexcedivel zelo em prol d'essa obra que vinha rasgar novo horisonte á agricultura do rico torrão de Santo Amaro; em seguída communiquei ao mesmo engenheiro, em nome do Governo Imperial, que Sua Magestade o Imperador lhe havia conferido a commenda da Ordem da Rosa, em consideração aos bons serviços que acabava de prestar.

Apresento-vos em seguida os demonstrativos da receita e despesa da Estrada de Ferro de Santo Amaro, a começar do dia 24 de Dezembro de 1883 a 29 de Fevereiro de 1884, pelos quaes se verifica o saldo, deduzidas as despesas de — administração, conservação, obras complementares, tráfego e locomoção, de 13:723\$973.

Demonstrativo da receita e despesa da Estrada de Ferro de Santo Amaro de 24 a 31 de Dezembro de 1883

RECEITA	
1.ª — Passageiros:	
1.ª classe 96 1/2	283U500
2.ª classe 109	
2.ª — Encomendas e excesso	
de bagagens 419 kilos	7U980
3.ª — Mercadorias:	
Assucar 236.365 kilos	2:208U620
Fumo 610 kilos	6U710
Mel 4 tanques	61U500
Diversas 9.394 kilos	108U220
4.ª — Telegrapho — 5 telegrammas	7U300
5.ª — Armazenagem no	
trapiche Pilar 228 410 kilos	609U130
6.ª — Rendas diversas	29U290
Somma	3:322U250
DESPEZA	
Da receita supra dispendeu-se no dito mez a quantia de	1:492U615
ficando um saldo de	1:829U635

Demonstrativo da receita e despesa da Estrada de Ferro de Santo Amaro durante o mez de Janeiro de 1884

RECEITA	
1.ª—Passageiros:	
1.ª classe 583	1:610U610
2.ª classe 695 1/2)	
2.ª—Trens especiaes 2.	500U000
3.ª—Encomendas +	
excesso de bagagens 3.639 kilos.	46U430
4.ª—Mercadorias:	
Assucar 1.223.515 kilos	11:047U600
Fumo 46.989	467U861
Mel 14 tanques	200U630
Diversas 113 915 kilos.	1:185U118
5.ª—Animaes e carros	
Animaes 28 cabeças	38U780
Carros 3.	71U070
6.ª Telegrapho—37 telegrammas	49U700
7.ª—Armazenagem	
no trapiche Pilar 1 120.890 kilos.	2:39 U000
8.ª—Rendas diversas	408U120
Somma	18:615U861
DESPEZA	
Administração	7031 000
Conservação e obras complementares	6:503U300
Trafego e locomoção	3:925U350
Somma	11:131U650
Receita	18:615U861
Saldo	7:481U211

Demonstrativo da receita e despesa da Estrada de Ferro de Santo Amaro durante o mez de Fevereiro de 1884

RECEITA	
1.ª — Passageiros:	
1.ª classe 719 1/2)	2:302U230
2.ª classe 1.503)	
2.ª — Encaminhadas	
e excessos de bagagem 7.099 kilos	111U820
3.ª — Mercadorias:	
Assucar 1.017 831 kilos	6:510U533
Fumo 66 077 kilos	606U597
Mel 18 tanques	302U128
Diversas 277.772 kilos	1:221U535
4.ª — Animas 95 cabeças	127U800
5.ª — Telegrapho — 26 telegrammas	41U200
6.ª — Armazenagem	
no trapicho Pilar 858.461 kilos	2:273U780
7.ª — Rendas	
diversas	499U450
Somma	11:0000U73
DESPEZA	
Administração	703U000
Conservação	3:412U300
Obras complementares	1:643U900
Trafego e locomoção	3:830U746
Somma	9:589U946
Receita	14:000U073
Saldo	4:410U127
RECAPITULAÇÃO DOS SALDOS	
Dezembro	1:829U635
Janeiro	7:484U211
Fevereiro	4:410U127
	13:723U973

TRILHOS URBANOS

Funcionão regularmente tres linhas ferreas na capital, uma em Santo Amaro e outra na Cachoeira.

Na capital temos :

VEHICULOS ECONOMICOS

Sua linha é assentada entre a Conceição da Praia e a Ribeira de Itapagipe.

TRILHOS CENTRAES

Tem uma linha que parte da Barroquinha e dirige-se para o Retiro. Quinta dos Lazaros e Soledade, Fonte Nova e Rio Vermelho.

TRILHOS URBANOS

Possue tres linhas:—a urbana—da Praça de Palacio á Graça;—a da Barra—da Graça ás Quintas;—e a do Rio Vermelho—do Campo Grande ao Rio Vermelho.

A esta empresa pertence o Elevador Hydraulico, que tem funcçãoado com regularidade.

TRILHOS URBANOS DE SANTO AMARO

Sua linha, principiando da ponte de Sergimerim, termina no Conde, ponto de embarque e desembarque de passageiros e carga da Companhia Bahiana.

TRILHOS URBANOS DA CACHOEIRA

Tem uma linha entre a estação do ramal da Feira de Sant'Anna na cidade da Cachoeira e o caes, onde está construída a ponte da mesma Companhia.

LINHA CIRCULAR DE CARRIS URBANOS

A Lei n. 2.406 de 20 de Julho de 1883 concedeu ao Engenheiro João Ramos de Queiroz, á empresa ou companhia por elle organizada, privilegio para construcção, uso e gozo de uma linha circular de carris de ferro para transporte de passageiros, tendo, além dos ramaes que se puderem d'ella destacar, quando reclamados pela conveniencia publica, outros, que achão-se consignados na referida Lei.

Havendo aquelle Engenheiro submettido a esta Presidencia um requerimento, annexando as bases e clausulas de um contrato para entrar no gozo dos favores da mencionada Lei, indeferi esse requerimento pelos motivos declarados no meu despacho proferido em 31 de Março proximo passado, e que em sua integra encontrareis em seguida:

«O Engenheiro João Ramos de Queiroz, firmando-se na Lei n. 2.406 de 20 de Julho de 1883, submette a esta Presidencia as bases e clausulas de um contrato que o habilite a gosar dos favores concedidos pela referida Lei, que assim dispõe, no seu Art. 1.º:

«Fica concedido ao Engenheiro João Ramos de Queiroz,
«á empresa ou companhia por elle organizada, privilegio
«por 50 annos para construcção, uso e gozo de uma
«linha circular de carris urbanos de bitola nunca inferior
«a 0,70^m, para transporte de passageiros, que commu-
«nique — a Praça de Palacio com a Baixa dos Sapateiros

« rua Direita de Santo Antonio, Campo do Barbalho, Largo
« de Nazareth, Campo da Polvora, Rua Nova de S. Bento,
« Largo do Theatro chegando á Praça de Palacio pela rua
« dos Carvões; e tendo, além dos ramaes que se puderem
« d'ella destacar quando reclamados pela conveniência
« publica, os seguintes: para o *Tororó, Barris, Afflictos,*
« *Canella, Praça do Commercio, S. José, Boa Viagem,*
« *Bomfim, Itapuyipe e Campo da Polvora pela ladeira da*
« *Praça.* »

« D'ahi se vê que a Lei estabelece 1.ª — a linha circular; 2.ª —
« varios ramaes.

« Ora, pela redacção clara do artigo e pela ordem natural das cousas,
« a construcção dos ramaes presuppõe a construcção da referida linha.

« Não entendem assim o supplicante: na clausula 23 do artigo 1.º
« do seu plano propõe:

« Tanto a linha circular como o ramal poderão ser
« construidos por Secções, *deendo a primeira Secção*
« *começar no porto de mar* mais conveniente á recepção
« de material, e tanto quanto possível *proximo á Praça*
« *do Commercio*, d'onde percorrerá na cidade baixa as
« ruas mais espacuosas, mais adequadas a uma boa ligação
« com a cidade alta, pela rua *Nova da Montanha*, em cujo
« extremo superior se bifurcará etc. »

« Assim, pois, segundo esta proposta, o ramal da Praça do Com-
« mercio deve ser construido antes de construida a linha circular,
« isto é, o accessorio torna-se principal. O contexto da Lei protesta
« contra semelhante pretensão.

« Apreciando em seguida, o desenvolvimento que lhe dá o suppli-
« cante accentúa-se mais ainda a aberração em que labora. A ligação
« da linha circular com a Praça do Commercio é assim concebida:
« começa de um porto de mar, atravessa as ruas mais espacuosas da

« cidade baixa, a seu talante, e vai ter ao largo do Theatro pela rua
« da Montanha. Nada existe tambem na Lei que autorise este plano.

« Em summa:

« 1.º O supplicante não tem direito a qualquer dos ramaes
« designados — antes de construida a linha circular.

« 2.º A delineação do ramal proposto contraria os termos e o
« espirito da concessão.

« Considere-se agora a pretensão pela face da conveniencia publica.
« A Lei n. 2.046 não se referiu á rua da Montanha: deixou plena
« margem á administração para examinar a vantagem ou desvantagem
« do assentamento de trilhos por essa rua.

« Além do estudo a que tive de proceder, ouvi a este respeito a
« Camara Municipal e Directoria das Obras Publicas: a convicção por
« mim adquirida foi que o serviço de carris por meio de tracção ani-
« mada ou a vapor estabelecido na ladeira da Montanha traz inconve-
« nientes e perturbação á vida d'esta capital. Essa ladeira constitue
« uma grande arteria que liga a cidade alta á baixa: a suavidade do
« seu declive, as boas condições technicas em que foi construida, o seu
« traçado que attinge aos pontos de maior animação nas duas cidades
« tornão aquella passagem a unica que offerece transito facil e com-
« modo ao grosso da população. E' esse o caminho exclusivo dos
« carros e carroças, e heia assim de quasi todos os individuos que
« pelas suas circumstancias de fortuna ou de saúde ou pela natureza
« de sua profissão estão inhibidos de procurar o Elevador.

« A collocação de trilhos n'aquella rua viria trazer entorpecimento
« a esse transito consideravel. Em certos pontos os trilhos occu-
« parião a via publica em toda a largura, e o recrio de sinistros e
« accidentes seria constante no espirito da população.

« Julgo, portanto, da maior inconveniencia o assentamento de
« trilhos pela rua da Montanha.

« O que digo sobre o ramal da Praça do Commercio tem appli-
« cação aos outros: entendo que nem um pode ser autorizado, sem

«que seja construída a linha circular. E' sobre esta que deve versar
«agora o pedido do supplicante.

«Sobre o assumpto assim reduzido a estes termos, deliberará então
«a Presidencia, ouvidas as companhias de tram-ways que funcção
«n'esta cidade.

«Palacio da Presidencia da Bahia, 31 de Março de 1884.—*Pedro*
«*Luiz Pereira de Sousa.*»

Ao mesmo tempo indeferi a petição da Companhia Transportes Urbanos, reclamando, em virtude da Lei 941 de 18 de Maio de 1864, o privilegio para assentar carris de ferro pela mencionada rua da Montanha.

E' do seguinte teor esse despacho:

«De accordo com a Camara Municipal e a Directoria de Obras
«Publicas não reconheço o privilegio que pretende a supplicante.
«A Lei Provincial N. 941 de 18 de Maio de 1864, declarada ca-
«duca por Acto de 28 de Dezembro de 1877, foi restaurada por
«outro Acto de 22 de Março de 1882: esta Lei, porém, deu o
«direito de construir linhas ou vias de communicações na encosta
«occidental da cidade, e não a assentar trilhos nas communicações
«já construídas, á custa dos cofres publicas.»

«Palacio da Presidencia da Bahia, 31 de Março de 1884.—*Pedro*
«*Luiz Pereira de Sousa.*»

ARSENAL DE MARINHA

Exerce o cargo de Inspector do Arsenal de Marinha d'esta Provincia o Capitão de Fragata Joaquim Leal Ferreira, que se tem mostrado zeloso e solícito no desempenho de suas funcções.

Em execução do Aviso do Ministerio da Marinha de 8 de Outubro de 1883 foi transferida a Companhia de Aprendizizes Ma-

rinheiros da Fortaleza de S. Marcello para o predio em que esteve aquartelada a extincta Companhia de Aprendizizes Artifices, entregando-se a mesma Fortaleza ao Commandante das Armas.

Desaquartelados os Artifices que se achavão fazendo a guarda do Arsenal, para serem addidos ás respectivas officinas, passou esse serviço a ser feito por praças dos navios de guerra, até que possa ser desempenhada pela tropa de linha, conforme determinou o Aviso n. 2.534 de 14 de Dezembro findo.

Em virtude do mesmo Aviso forão retirados todos os sentenciados que servião no Arsenal, e remettidos para a Casa de Prisão com Trabalho.

Funcionão regularmente as officinas e mais dependencias d'este Estabelecimento.

A 29 de Dezembro proximo passado foi lançada ao mar a canhoneira *Guarany*, trabalhando-se actualmente na construcção de um cutter para a praticagem da barra do Rio de S. Francisco e do patacho que deverá servir de navio escola dos Aprendizizes marinheiros.

CAPITANIA DO PORTO

Achão-se ainda reunidas as funcções de Inspector do Arsenal de Marinha com as de Capitão do Porto.

Trabalhão regularmente os pharoes e pharoletes existentes na Provincia.

Em cumprimento do Aviso de 15 de Maio de 1882 remetteu-se ao Governo Imperial um projecto de balisamento para as barras de Ilhéos, Cannavieiras, Belmonte e Caravellas, e bem assim em vista do Aviso de 21 de Agosto de 1883 tres planos com orçamentos para a construcção de uma atalaia, destinada ao porto de Belmonte, a cujo pratico foi fornecida uma catraia.

COMMANDO DAS ARMAS

No commando das armas d'esta Provincia continúa o bravo e distincto Marechal de Campo Hermes Ernesto da Fonseca, que no exercicio das respectivas funcções sempre deu as mais exuberantes provas de lealdade, zelo e interesse pelo serviço publico, correspondendo d'est'arte á confiança do Governo Imperial e d'esta Presidencia.

FORÇA PUBLICA

Segundo os mappas que acompanharão o relatorio do General Commandante das Armas. datado de 19 de Janeiro ultimo, a força publica está distribuida pelo 9.^o e 16.^o batalhões de infantaria e a companhia de cavallaria, com o numero de 851 praças inclusive os officiaes, achando-se 113 em serviço em outras Provincias do Imperio.

Continúa em Chique-Chique um destacamento de 30 praças e 1 Official.

Por Decreto de 7 de Abril de 1883 foi transferido para o 16.^o batalhão de infantaria o Tenente-Coronel Frederico Christiano Buys, que assumiu o commando em 24 de Setembro, em substituição do Tenente-Coronel Luiz José Ferreira, transferido para o 4.^o batalhão da mesma arma.

Pelo Decreto de 5 de Setembro de 1883 foi nomeado commandante do 9.^o batalhão de infantaria o coronel João Nepomuceno da Silva, que entrou no exercicio das respectivas funcções em 24 de Outubro, em substituição do tenente-coronel Francisco de Lima e Silva, removido para o 20.^o batalhão da mesma arma.

O deposito de disciplina que por Aviso do Ministerio da Guerra de 12 de Novembro ultimo foi removido para a fortaleza de S. Marcello, foi dissolvido em virtude da ordem do mesmo Ministerio de 22 de Janeiro findo.

Por se ter de proceder aos concertos precisos na enfermaria militar, estabelecida no predio ás Pitangueiras, forão os doentes removidos para a fortaleza do Barbalho, e de conformidade com o Aviso do Ministerio da Guerra de 12 de Novembro, continuará allí a pharmacia.

Durante o periodo decorrido de 13 de Fevereiro de 1883 a 19 de Janeiro de 1884 — seguirão para a Côte 114 praças dos corpos d'esta guarnição atacados de beriberi.

Forão apurados durante o mesmo periodo 432 voluntarios, dos quaes seguirão para a Côte 146, sem corpos designados.

Tendo fallecido a 1.º de Novembro proximo passado o capitão reformado Alexandre Pedro de Alcantara, commandante do forte de S. Lourenço, na villa de Itaparica, foi nomeado para esse posto por Portaria do Ministerio da Guerra de 3 de Dezembro o tenente honorario do exercito Francisco Estanislão da Costa, que assumiu o respectivo commando em 16 do mesmo mez.

Havendo-se effectuado, conforme as determinações do Ministerio da Marinha, a remoção da Companhia de Aprendizes Marinheiros da fortaleza de S. Marcello para o Arsenal de Marinha, foi ella entregue ao Ministerio da Guerra; pelo que em face do officio d'esta Presidencia n. 634 de 22 de Outubro do anno passado, foi nomeado commandante d'essa fortaleza o coronel reformado José Antonio de Oliveira Botelho, que no dia immediato, entrou no exercicio de suas funções.

ALISTAMENTO MILITAR

Para execução da Lei de 26 de Setembro de 1874 e do Regulamento approved pelo Decreto n. 5.881 de 27 de Fevereiro de 1875, tem esta Presidencia constantemente recommendado a prompta realisação dos trabalhos concernentes ao alistamento militar.

Tem chegado ao meu conhecimento que em 85 parochias d'esta Provincia achão-se concluidos os alistamentos relativos ao anno passado, estando parte dos mesmos revistos pelas Juntas Revisoras das respectivas comarcas.

OBRAS MILITARES

Pelo art. 7.º das instrucções de 18 de Janeiro do corrente, que me forão remettidas com o Aviso Circular do Ministerio da Guerra de igual data, a direcção das obras militares n'esta provincia foi confiada a um official superior do Corpo de Engenheiros.

Pela distribuição feita em 31 do mesmo mez foi designado para a Bahia o Coronel do Corpo de Engenheiros Dr. Francisco Pereira de Aguiar, que era aqui o encarregado das obras militares da provincia, em cujas funcções deu sempre as mais exuberantes provas de sua honradez e zelo pelo serviço a seu cargo.

Pelo relatorio que me foi presente vê-se que durante o anno de 1883 fizerão-se diversas obras e concertos nos quartéis, fortes e fortalezas da provincia, e bem assim na enfermaria militar.

Da approvação do Ministerio da Guerra estão dependendo os orçamentos que lhe forão remettidos, alim de dar principio á obras e reparos que ainda são precisos em diversos estabelecimentos militares; o que não se pode levar a effeito sem que a respectiva despesa esteja devidamente autorizada.

ARSENAL DE GUERRA

Apraz-me declarar a esta Illustre Assembléa que continuá sob a direcção do distincto e intelligente coronel do corpo de engenheiros

bacharel Francisco Duarte Nunes o Arsenal de Guerra d'esta Provincia.

Segundo o relatorio do mesmo Director, o seu Ajudante o capitão do Estado-Maior de Artilharia Luiz Rabello de Vasconcellos tem-se tornado digno de louvor pela maneira porque exerce as funções de seu cargo.

Este estabelecimento satisfaz ás exigências do serviço e ao fim a que é destinado, tendo em dia a respectiva escripturação.

No anno passado apenas deu-se uma vaga, na Companhia de Aprendizizes Artifices, a qual foi preenchida pelo ingenho Nicoláo, filho da escrava Olympia, pertencente a Constantino Viegas.

O pessoal da companhia de Operarios Militares compõe de 30 praças, sendo effectivas: — 1 1.º sargento, 1 2.º sargento, 2 cabos, 20 soldados e 1 corneta; e aggregados 5 soldados.

Declara o Director em seu relatorio, como o tem feito nos anteriores, que esse pessoal é insufficiente para o serviço ordinario do estabelecimento, bem assim para o da extincção de incendios.

THEsouraria GERAL

Acha-se no exercicio das funções de Inspector da Thesouraria de Fazenda d'esta Provincia o 1.º Escripturario do Thesouro Nacional Antonio Caetano da Silva Kelly em substituição do Comendador Umbelino Guedes de Mello, que fora removido para o lugar de Inspector da Alfandega de Santos.

Pelo demonstrativo abaixo transcripto, que me foi presente com o officio do sobredito Inspector datado de 28 de Janeiro findo, conhecereis a arrecadação e despesa effectuadas pelas Repartições Geraes da Provincia do 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro ultimo, exercicios de 1882 a 1883 e 1883 a 1884.

**Demonstrativo da arrecadação e despesa effectuadas pelas Repartições
Geraes d'esta Provincia de 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1883,
exercício de 1882—1883 e 1883—1884.**

1882 a 1883			
1.º SEMESTRE — RECEITA			
Thesouraria		413:408\$000	
Alfandega		1:022:212\$050	
Recebedoria		403:000\$641	
Correio Geral		31:150\$745	
Junta Commercial		48\$000	
Capitania do Porto		30\$000	
Mesas de Rendas e Collectorias		213:517\$856	
Movimento de fundos, sendo: Em notas	1:20:000\$000		
" " " " Supprimentos	26:116\$085		
" " " " Saques	31:363\$190	178:079\$275	5:567:025\$762
Saldo que passou do 1.º semestre			843:023\$905
			<u>6:410:089\$067</u>
2.º SEMESTRE — DESPEZA			
Despesa geral		3:536:291\$798	
Movimentos de fundos, a saber:			
Remettido ao Thesouro em moeda	940:230\$000		
Em saques	1:207:798\$200		
Supprimentos feitos	21:000\$000	2:238:018\$200	5:795:313\$067
Saldo que passou para o semestre adicional			612:376\$000
			<u>6:410:089\$067</u>
SEMESTRE ADICIONAL — RECEITA			
Thesouraria		47:777\$357	
Recebedoria		57:818\$589	
Correio Geral		7:108\$020	
Junta Commercial		2\$000	
Capitania do Porto		2\$000	
Mesas de Rendas e Collectorias		146:835\$000	
Supprimento recebido		483:727\$855	
Movimento de fundos, sendo:			
Em saques		3:425\$250	752:757\$880
Saldo do 2.º semestre			615:376\$000
			<u>1:368:134\$485</u>
SEMESTRE ADICIONAL — DESPEZA			
Despesa geral		1:073:673\$529	
Movimento de fundos, a saber:			
Remettido ao Thesouro em notas	213:158\$000		
Saques	31:405\$350		
Supprimentos feitos	10:000\$000	254:563\$550	1:327:936\$888
Saldo que passou para o mez de Dezembro			40:197\$507
			<u>1:368:134\$485</u>
1883 a 1884			
1.º SEMESTRE — RECEITA			
Thesouraria		344:765\$861	
Alfandega		5:451:520\$619	
Recebedoria		340:790\$056	
Correio Geral		26:380\$461	
Junta Commercial		39\$000	
Capitania do Porto		22\$000	
Mesas de Rendas e Collectorias		10:783\$825	
Movimento de fundos, sendo: Em notas	3:20:000\$000		
" " " " Saques	38:232\$404	558:232\$404	6:777:749\$224
1.º SEMESTRE — DESPEZA			
Despesa geral		3,410:757\$927	
Movimento de fundos, a saber:			
Remettidos ao Thesouro em notas	1:285:170\$000		
Letras	1:20:000\$000		
Saques	1:250:828\$575		
Supprimentos feitos	13:000\$000	2:777:958\$575	5:883:716\$502
Saldo que passou para o 2.º semestre			804:002\$722
			<u>6:777:749\$224</u>

TERRENOS DIAMANTINOS EM CANNAVIEIRAS

Depois das occorrencias que se derão com relação ás minas de diamantes do Salobro—em Cannavieiras, os quaes se achão relatados na Falla com que abri a Assembléa Legislativa Provincial em 3 de Abril do anno passado, apenas tenho a accrescentar a resolução tomada pelo Governo de continuar na cidade dos Lençoes a séde da Repartição Diamantina.

Tendo, em vista do Decreto n. 8.864 de 3 de Fevereiro de 1883 e do Aviso de igual data. resolvido por Acto de 7 de Março do mesmo anno transferir a séde d'aquella Repartição da cidade dos Lençoes para a villa de Cannavieiras, e dado n'este sentido as ordens necessarias. foi-me apresentado um officio do Inspector da Thesouraria de fazenda dirigido ao Exm. Sr. Conselheiro Presidente do Tribunal do Thesouro Nacional com data de 14 de Junho ultimo, submettendo ao seu conhecimento o que, em original, lhe endereçou o Inspector dos terrenos diamantinos, fazendo varias ponderações sobre a alludida transferencia.

Lancei o meu—visto—n'aquelle officio do Inspector da Fazenda e fil-o acompanhar do que, sob n. 19, enderecei ao Presidente do Tribunal do Thesouro com data de 20 do mesmo mez, narrando tudo quanto se dera até essa data a respeito das minas do Salobro, desde que forão descobertas.

O Governo Imperial fez baixar o Aviso de 26 de Julho, em vista do qual resolvi, usando da faculdade que me é conferida no Art. 6º do Regulamento annexo ao Decreto n. 5955 de 23 de Junho de 1875, crear uma Delegacia na Villa de Cannavieiras e ordenar que continuasse nos Lençoes a séde da Repartição Diamantina.

Em 8 de Novembro ultimo, approvando a proposta que, por intermedio do Inspector da Thesouraria de Fazenda, fizera o dos terrenos diamantinos em officio de 25 de Outubro, nomeei, de conformidade

com o Art. 5.º do dito Regulamento, o Engenheiro Augusto Francisco Gonsalves para Delegado e o Dr. Trajano Pinto da Silva para Agente do Procurador Fiscal da nova administração dos mesmos terrenos na Villa de Cannavieiras.

FINANÇAS

O estado financeiro da Provincia continúa a exigir severa economia no dispendio dos dinheiros publicos, de par com as demais providencias indispensaveis a estabelecer-se normalmente entre a receita e a despesa um equilibrio que dê margem, sem novos encargos, a gradual resgate da divida passiva.

E' imprescindivel, para que as finanças apresentem-se em situação, senão lisongeira, ao menos isenta de despertar serias apprehensões, que cesse o facto, ha muito verificado, de ser a despesa ordinaria superior á renda propriamente dita; assim como que mantenha-se o empenho de não serem autorisados, por ora, emprehendimentos que não se justifiquem pela oportunidade e pelas vantagens, aos quaes se deve em grande parte a elevação da divida ao valor que ella representa.

Já tendo nos meus anteriores Relatorios feito sobre o assumpto as considerações que elle então reclamava, devo communicar-vos agora que, após a abertura da ultima sessão legislativa, realisei um emprestimo de 200:000\$000 com a Sociedade Commercio e, autorisei uma emissão de apolices no valor de 250:000\$000.

A maneira pela qual forão effectuadas estas operações de credito e os fins a que se destinarão constão dos seguintes Actos:

4.ª Secção. — *Acto.* — O Conselheiro Presidente da Provincia, tomando em consideração o que expoz o Inspector do Thesouro Provincial em officio de hoje datado, resolve, usando da faculdade que lhe é conferida pelo § Unico do Art. 6.º da Lei n. 2.221, em

vigor, autorisar o mesmo Inspector a contrahir com a Sociedade Commercio, e para o fim de supprir o *deficit* do exercicio de 1882 a 1883, regido pela citada Lei, um emprestimo em conta corrente da quantia de 200:000\$000 a juro de 8 % e a prazo de um anno.

Por este emprestimo pagar-se-ha a commissão de 1 %, obrigando-se o Thesouro a amortisal-o com 100:000\$000 em outubro proximo vindouro e a saldar a conta corrente dentro do sobredito prazo, devendo, na falta de cumprimento d'estas condições, pagar-se áquelle estabelecimento o juro de 1 % ao mez.

N'este sentido se lavrará o respectivo termo, que será assignado pelo Inspector do Thesouro, e se farão as necessarias communicações.

Palacio da Presidencia da Bahia, 30 de Julho de 1883.—*Pedro Luiz Pereira de Sousa.* »

« 4.^a SECÇÃO.—*Acto.*—O Conselheiro Presidente da Provincia, usando das autorisações que lhe são conferidas pela Lei n. 1.966 de 15 de Junho de 1880 e pelo § 5.^o do Art. 4.^o da Lei n. 2.424 de 11 de Agosto de 1883, resolve pelo presente Acto contrahir um emprestimo de duzentos e cincoenta contos de réis (250:000\$000), por meio de emissão de apolices a 99 % e juro de 7 % ao anno, contado da data da mesma emissão.

Ordena que n'este sentido se fação as precisas communicações.

Palacio da Presidencia da Bahia, 29 de Janeiro de 1884.—*Pedro Luiz Pereira de Sousa.* »

PASSIVO

I

Ao assumir a administração em 29 de Março de 1882, era o seguinte o estado da divida passiva da Provincia:

Divida contrahida até 27 de Março de 1882.
como se demonstra do Relatorio do Inspector do Thesouro
apresentado n'aquelle data

Em apolices de 7 % (emissões 5. ^a a 14. ^a) . . .	4.322:300\$000
Em apolices de 6 % (emissões 15. ^a a 19. ^a). . .	1.607:000\$000
Em uma letra passada á Caixa Economica, premio de 8 % ao anno e a vencer-se em 31 de Julho de 1882.	160:000\$000
	6.089:300\$000

Durante minha administração, que acaba de completar dous annos, contrahiui a Provincia os seguintes compromissos:

Divida contrahida de 28 de Março de 1882
a 31 de Março de 1883,
como se demonstra do meu ultimo Relatorio

Em apolices de 7 % (emissão 22. ^a).	600:000\$000
Em apolices de 6 % (emissões 20. ^a , 21. ^a e 23. ^a)	1.042:000\$000
Emprestimo da Thesouraria de Fazenda . . .	150:000\$000
Letra ao Banco Inglez	250:000\$000
Emprestimo do Banco do Brazil	500:000\$000
	2.542:000\$000

**Divida contrahida do 1.º de Abril de 1883
a 31 de Março de 1884**

Emprestimo da Sociedade Commercio	200:000\$000
Em apolices de 7 % (24.ª emissão).	250:000\$000
	450:000\$000

Temos, portanto:

Divida por mim contrahida	2.992:000\$000
Divida anteriormente existente.	6.089:300\$000
	9.081:300\$000

Ha a descontar, porém, a seguinte

Divida paga durante minha administração

Resgate da letra á Caixa Economica em 31 de Julho de 1882	160:000\$000
Resgate de apolices em Julho de 1882.	50:000\$000
Resgate de apolices em Janeiro de 1883.	67:000\$000
Resgate de apolices em Julho de 1883.	70:000\$000
Pagamento á Sociedade Commercio em Ou- tubro de 1883 (por conta do emprestimo de 200:000\$000).	100:000\$000
Resgate de apolices em Janeiro de 1884.	70:000\$000
	517:000\$000

Abatida esta importancia da de 9,081:300\$000, a

Divida actualmente existente

representa a somma de.	8,564:300\$000
--------------------------------	----------------

que se acha realisada d'este modo:

Consolidada

Em apolices de 7 $\frac{0}{0}$ (emissões 5 ^a a 14 ^a , 22 ^a a 24 ^a) . .	5,172:300\$000	
Em apolices de 6 $\frac{0}{0}$ (emissão 15 ^a a 21 ^a e 23 ^a)	2,392:000\$000	
		<u>7,564:300\$000</u>

Fluctuante

A' Thesouraria de Fazenda .	150:000\$000	
Ao Banco Inglez	250:000\$000	
Ao Banco do Brazil	500:000\$000	
A' Sociedade Commercio .	100:000\$000	1,000:000\$000
		<u>8,564:300\$000</u>

II

A divida por mim contrahida, como ácima ficou consignado, foi de	<u>2,992:000\$000</u>
Teve ella a seguinte applicação, por força de leis:	
Dividas pagas, conforme anteriormente demonstrei	517:000\$000
Subvenção á Estrada de Ferro de Caravellas. .	1,042:000\$000
Obras da Estrada de Ferro de Santo Amaro. .	508:661\$009
Para supprir o <i>deficit</i> dos exercicios de 1881 a 1882 e 1882 a 1883	924:338\$991
	<u>2,992:000\$000</u>

Como ver-se-ha dos annexos ao Relatorio do Thesouro, o *deficit* desses dous exercicios resultou especialmente de ser a renda arrecadada inferior á despesa votada.

De nenhum modo originou-se elle de excesso de despesa, ordenado por mim, e nem o poderia ser á vista da rigorosa economia com que procedi sempre durante o largo periodo de minha administração.

ACTIVO

Prosegue a repartição competente na liquidação da divida activa da Provincia, cuja importancia não-pode ser ainda calculada, por perdurarem os motivos que expendi no meu ultimo Relatorio.

Ahi vos disse tambem que no activo devião ser computados:

Emprestimo á Tram-Road de Nazareth.	500:000\$000
Emprestimo á Hug Wilson	585:709\$199
	1,085:709\$199

O primeiro emprestimo, do qual é mister descontar-se a quantia correspondente á garantia de juros prestada pela provincia, permanece em.

500:000\$000

O segundo elevava-se até 31 de Março ultimo a

626:608\$812

Somma	1,126:608\$812
-----------------	----------------

por isso que não tem havido movimento n'essas dividas, que, entretanto, exigem prompta liquidação, attento o estado do nosso Thesouro.

A *via ferrea de Santo Amaro* constitue parte avultada do activo da Provincia.

Concluida nas melhores condições technicas e em trafego desde 24 de Novembro ultimo, essa importante via ferrea representa na realidade um grande valor, sem pôr em linha de conta os sacrificios que ella exige.

Estaes ao facto do que vos disse em relação ás 5,000 acções da extincta Companhia Paraguassú.

Demonstrei então que era de rigorosa justiça conceder-se integral garantia de juros ás acções da antiga Paraguassú em perfeita conformidade com as acções da Companhia Central, á qual forão encorporadas.

Minhas vistas não forão plenamente satisfeitas na Assembléa Geral, mas forão encaminhadas de modo lisongeiro que desperta gratas esperanças.

A Comissão de Fazenda da Camara dos Srs. Deputados apresentou em sessão de 28 de Agosto do anno proximo passado o seguinte projecto:

Projecto n. 115 — 1883

A Assembléa Geral Legislativa resolve:

Art. 1.^o Fica o Governo autorizado a estender a garantia de juros de 7 %₀, concedida á Brazilian Imperial Central Bahia Railway Company, pelo Decreto n. 5,577 de 28 de Outubro de 1874, á quantia de 744:720\$000, correspondente ás quatro entradas realisadas pelos accionistas da extincta Companhia Rail Road a Vapor do Paraguassú, antes de declarada a fallencia da mesma Companhia.

Art. 2.^o Revogão-se as disposições em contrario.

Paço da Camara dos Deputados, 27 de Agosto de 1883. — *Prado Pimentel.* — *Abelardo de Britto.* — *V. de Mello.*

E' de esperar que esse projecto seja approvado no correr da sessão legislativa do presente anno.

Pereço permissão para lembrar-vos que é de toda vantagem a authorisação de vossa parte a esta Presidencia, como o fizestes no

orçamento vigente, para alienar as sobreditas acções como e quando julgar mais conveniente á Província; ajuntando a obrigação de consagrar-se o producto da venda á divida fluctuante.

RECEITA E DESPEZA

Exercicio de 1882 - 1883

A receita importou em 5.021:032\$248; sendo a despesa de 5.015:826\$327; passando para o exercicio seguinte o saldo de 5:205\$921.

A renda propriamente dita que se arrecadou foi de réis 2.824:246\$027; tendo sido orçada em 3.117:339\$710.

A despesa ordinaria, decretada na respectiva Lei, foi de réis 3.126:284\$370; sendo a da mesma natureza paga no valor de 3.253:537\$738.

Exercicio de 1883 - 1884

(PRIMEIRO SEMESTRE)

A receita foi de 1.092:497\$955, sendo a despesa de réis 1.063:731\$322.

De renda propriamente dita arrecadou-se 979:207\$955. A despesa ordinaria foi de 876:447\$344.

ORÇAMENTO PARA 1884 - 1885

Nos annexos ao Relatorio do Thesouro encontrareis os dados que, conforme a legislação vigente, deve essa Repartição apresentar ao Governo afim de confeccionardes, como entenderdes conveniente, o orçamento para esse exercicio.

THESOURO PROVINCIAL

O serviço d'essa Repartição é feito regularmente, não obstante o crescido expediente a seu cargo, para o qual, segundo a opinião do respectivo Inspector, não é sufficiente o pessoal existente. Neste não houve alteração após o meu ultimo Relatorio.

Em execução ás leis n. 2.376 de 9 de Junho e n. 2.436 de 14 de Agosto de 1883 concedi licenças:

Por seis mezes ao chefe da 1.^a secção da Contadoria, Joaquim José Gomes;

Por quatro mezes ao praticante da Recebedoria, Alexandre da Costa Nunes;

Por tres mezes ao ajudante do escrivão da Caixa do Thesouro, Euas Balthazar da Silveira.

Todos esses funcionarios provarão enfermidade grave e, portanto, mostrarão estar no caso de merecer a licença concedida.

Continúa á testa do Thesouro Provincial, como seu digno Inspector, o distincto cidadão Alexandre Herculano Ladisláo, caracter sem nota, que jamais deixou de zelar a causa da Provincia com todos os recursos de sua illustrada intelligencia.

SECRETARIA DO GOVERNO

No exercicio do cargo de Secretario esteve interinamente, de 21 de Abril a 27 de Junho do anno proximo findo, o chefe da 1.^a Secção, Commendador José Vieira de Faria Rocha, conforme a designação constante do Acto de 26 de Fevereiro de 1878, e por achar-se licenciado, durante aquelle tempo, o bacharel Isaias Guedes de Mello.

O serviço d'essa Repartição, em cujo pessoal nenhuma alteração houve, continuando a ser, além do Secretario, de 4 Chefes de Sec-

ção, 5 officiaes, sendo um encarregado do archivo, 4 escripturarios, 1 porteiro, 1 ajudante do mesmo, 2 continuos, 2 collaboradores e 2 serventes, é feito com a possivel regularidade.

O bacharel Isaias Guedes de Mello merece encomios pelo excellente desempenho de suas funcções como Secretario: a par de finos dotes de espirito, demonstrou constantemente indefectivel sidade e extremo zelo no exame dos negocios publicos.

Bem assim, o Commendador José Vieira de Faria Rocha, a quem devo mais uma vez dar sincero testemunho do meu apreço e reconhecimento. Official de gabinete durante os dous annos de minha administração, o Commendador Faria Rocha foi infatigavel em prestar-me optimos serviços, que sempre trouxerão o cunho de uma bella intelligencia versada nas questões administrativas e egualmente o de elevadas qualidades moraes.

Auxiliou-me por vezes no gabinete o capitão Rodolpho Americo de Sousa, intelligente e zeloso empregado da Secretaria do Governo Provincial.

Srs. Membros da Assembléa Legislativa Provincial.—Deixo-vos aqui, a largos traços, o quadro dos principaes factos occorridos na Provincia e bem assim a exposição das medidas que, de minha parte, elles determinarão. De tudo vos informareis melhor com a leitura dos documentos annexos.

Espero que, bem compenetrados do vosso dever, sabereis com escrupuloso empenho satisfazer ás necessidades de vossa Provincia, de modo a encaminhal-a a risonho futuro.

Palacio da Presidencia da Provincia da Bahia, 9 de Abril de 1884.

Pedro Luiz Pereira de Sousa.

ANNEXOS

- I Quadro da Magistratura.
- II Thesouro Provincial.
- III Instrucção Publica.
- IV Obras Publicas.
- V Estrada de ferro de Santo Amaro.

Quadro da Magistratura

QUADRO das autoridades judiciarias da Provincia da Bahia

COMARCAS	JUIZES DE DIREITO	PROMOTORES PUBLICOS	TERMOS	JUIZES MUNICIPAES
Capital, vara civil de Orphãos da Provedoria, Feitos da Fazenda, Commercio.	Bacharel Antonio Luiz Affonso de Carvalho Manuel Alves de Lima Gordilho. Aurelio Ferreira Espinheira. Virgilio Alves de Lima Gordilho. Francisco Manuel Paraiso Cavalcanti. Estevão Vaz Ferreira. Mauricio Antonio Pinheiro.	1.º Dr. José Augusto de Freitas. 2.º Bacharel Virgilio Ramos Gordilho.		Juizes substitutos 1.º Bacharel José Beneditino Ferreira 2.º " José Macedo de Aguiar 3.º " Frederico Ferreira Franca 4.º " Joaquim Pereira da Silva Leão
Abrantes, Conde.		Bacharel José Pedroza Franca. José Manuel de Araújo.	Abrantes e Malta de S. João, Conde. Abadia.	Juiz Municipal e de Orphãos Bacharel Francisco Fernandes Moreira
Santo Amaro.	Bacharel Epiphânio de Bittencourt.	Bacharel Henrique de Bittencourt Benvenizer Cesar.	S. Francisco. Carhoeira.	Juiz Municipal de Orphãos " Municipal e de Orphãos " de Orphãos " Municipal e de Orphãos
Carhoeira.	Bacharel Antonio José de Castro Lima.	Bacharel Joaquim Antonio da Silva Carvalho.	Maragogipe. Nazareth.	" " " " " " " " " " " "
Nazareth.	Bacharel Salvyador Pires de Carvalho e Albuquerque.	Bacharel Domingos Ferreira de Oliveira.	Jaguaribe. Baparica.	" " " " " " " " " " " "
Feira de Sant'Anna, Purificação, Alagoas.	Bacharel José Lúscia de Sousa. Inocencio de Almeida. Antonio de Oliveira Cardoso Guimarães.	Bacharel Almas de Oliveira. Francisco Xavier Lima Borges. Francisco de Sousa Dias.	Feira de Sant'Anna e Barchão de Jacupe. Purificação e Serrinha. Alagoas.	" " " " " " " " " " " "
Ilhambupe.	Bacharel Cyrillano de Almeida Sclário.	Bacharel Albino Augusto de Novas Silva.	Sant'Anna do Café. Ilhambupe.	" " " " " " " " " " " "
Ilapicuru.	Bacharel Benigno Dantas de Brito.	Bacharel José Dantas Ilapicuru.	Entre-Rios. Ilapicuru e Saura.	" " " " " " " " " " " "
Jacobiina, Jacuim.	Bacharel João Pereira de Carvalho. Americo Pinto Barreto.	Bacharel Joazeiro Avelino Pereira Diniz.	Pontal. Jacobiina e Morro do Chapéu.	" " " " " " " " " " " "
Villa-Nova da Rainha, Monte-Santo.	Bacharel Amílcar Frederico Fernandes da Cunha Rocha. Pompilio Cavalcanti de Mello.	Bacharel Manoel Dalro Pereira Franca. Advogado Francisco de Siqueira.	Joazeiro e Santo-Sé. Capim-Grosso.	" " " " " " " " " " " "
Geremombó, Camisão.	Bacharel Napoleão Soares de Oliveira. Quintino Ferreira da Silva.	Bacharel Alexandre Garcia Pereira.	Villa-Nova da Rainha. Monte-Santo.	" " " " " " " " " " " "
Arca, Maracás, Bom-Jesus dos Meiras.	Bacharel Firmino Lopes de Castro. Antonio Collaño de Sousa. Camillo Cesar da Silva Leão.	Bacharel Maximiano Lopes Chaves. Antonio Adolpho Ferreira Velloso. Cidilio Hermogenes José de Castro.	Tucum. Geremombó e Bom-Conselho. Camição e Monte-Alegre.	" " " " " " " " " " " "
Rio de Contas, Cacibé, Monte-Alto, Santo Antonio da Barra, Victoria, Lavras Diamantinas.	Bacharel Octaviano Xavier Górrini. Barão de Cacibé. Tobias de Sousa Lima. Eusebio Botelho de Andrade. Fernando da Silva Deleó. Francisco Ferreira Pacheco de Mello.	Bacharel José Cedraes Carneiro de Oliveira. Cidilio Reinaldo Casimiro Rodrigues da Silva. Apirio Candido da Silva Leão. Belisario Alves Pereira. Bacharel Leovegildo Tranquillino Torres. Bacharel José Botelho Benjamin.	Arca. Maracás. Bom-Jesus dos Meiras. Brço-Grande. Mina do Rio de Contas. Cacibé. Monte-Alto e Riocho de Sant'Anna. Santo Antonio da Barra. Victoria. Lavras. Santa Izabel de Paraguassu.	" " " " " " " " " " " "
Crilho, Macalubas, Chique-Chique.	Bacharel Antonio de Sousa Lima. Francisco Antonio de Freitas Barros. Adalberto E. de Albuquerque Figueiredo.	Bacharel José de Sousa Reis.	Crilho. Macalubas e Brotas de Macalubas. Chique-Chique. Romano.	" " " " " " " " " " " "
Rio de S. Francisco, Campo-Largo, Carinhania, Amargosa, Valença, Taperoá, Ilhéus, Cantareiras, Comandó.	Bacharel Joaquim Pereira de Mello Moraes. Joaquim Ferreira Bandeira. Joaquim Moreira de Castro. Manoel Castello de Oliveira Passos. Manoel da Cunha Lopes Vasconcellos. Domiciano da Rocha Vianna. Vicente Candido Ferreira Taurino. Salvador Vicente Siqueira. Artífides José de Leão.	Cidilio Antonio Irineu da Franca. Bacharel Adolpho da Franca Antunes. Cidilio Jeronymo de Sousa Lima. Bacharel Reinaldo Martins Ramos. Augusto de Barbacena. Alvaro Pedreira de Górrini. Cidilio Luiz José de Vasconcellos Costa. Dr. Trajano Pinto da Silva. Bacharel Pedro dos Reis Gordilho.	Mina do Rio de Contas. Cacibé. Monte-Alto e Riocho de Sant'Anna. Santo Antonio da Barra. Victoria. Lavras. Santa Izabel de Paraguassu. Crilho. Macalubas e Brotas de Macalubas. Chique-Chique. Romano. Barra do Rio-Grande. Campo-Largo e Santa Rita do Rio-Preto. Carinhania e Santa Maria da Victoria. Taperoá. Valença. Taperoá, Cayrê e Santarém. Ilhéus e Olivença. Cantareiras e Belmonte. Camarajé e Barcellos. Barra do Rio de Contas e Marabá. Porto-Seguro. Caravellas. Viçosa e S. José do Porto-Alegre. Alcobaça. Pinda.	" " " " " " " " " " " "
Porto-Seguro, Caravellas.	Bacharel Domingos José Gonçalves Ponce de Leão. Luiz Jacintho Vergue de Aboim.	Bacharel Caetano José Lopes. Francisco Antonio de Carvalho.	Porto-Seguro. Caravellas.	" " " " " " " " " " " "
Alcobaça.	Bacharel Joaquim de Mello Rocha.	Cidilio Saturnino José da Silva Ramos.	Viçosa e S. José do Porto-Alegre. Alcobaça. Pinda.	" " " " " " " " " " " "

Thesouro Provincial

THEOURO PROVINCIAL DA BAHIA, 1.º DE MARÇO DE 1884

Illm. e Exm. Sr.:

Em desempenho das obrigações que me são impostas pelo Regulamento de 15 de Dezembro de 1880, tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. os seguintes esclarecimentos sobre a situação da fazenda provincial, tanto no que diz respeito ao modo por que forão arrecadados e despendidos os dinheiros publicos, como em relação á divida activa e passiva.

Quanto aos diversos assumptos que se prendem ao serviço d'esta Repartição, adiante encontrará também V. Ex. as informações que parecerão-me essenciaes a formar-se sobre elles o preciso juízo.

EXERCICIO DE 1882 A 1883

Despeza

A despeza (ordinaria e extraordinaria) elevon-se, como vê-se dos annexos 1 e 2, a	5.015:826\$327
A ordinaria, na qual vae classificada somente a realisada pelas diversas verbas do Art. 1.º da lei n. 2.221 (então em vigor) foi . . .	3,253:537\$738
A extraordinaria importa em	1,762:288\$589
	<u>5.015:826\$327</u>

e effectuou-se d'este modo :

Com a estrada de ferro de Santo Amaro (autorisação da lei n. 1.966 de referencia á de n. 1812)	280:225\$990
Vencimentos do professor Henrique Teixeira dos Santos Imbassahy (autorisação da lei n. 2.023)	1:666\$666
Com a 5. ^a e 6. ^a chamadas (ultimas) da estrada de ferro Central pelas accções subscriptas (autorisação do § 14. Art. 3. ^o da lei n. 797	200:000\$000
Importancia que passou para a caixa de caucões com destino ao fundo de emancipação (autorisação da lei n. 2.146)	34:795\$959
Com a estrada de ferro Bahia e Minas (autorisação da lei n. 1.946)	291:600\$000
Com adiantamento de ordinarias ás Casas Pias (autorisação da lei n. 2.105)	21:499\$974
Movimento de fundos (932:500\$000). sendo:	
Para a caixa de 1881 a 1882	742:000\$000
Para a de 1883 a 1884.	80:000\$000
Para a de caucões	79:000\$000
Para o cofre de juros de apolices em deposito	26:000\$000
Para o de resgate de apolices.	5:500\$000
	<u>1,762:288\$589</u>
Despendeu-se pelas verbas do art. 1. ^o da lei n. 2.221	3.253:537\$738
A despesa fixada no mesmo Art. 1. ^o era. . .	3,126:284\$370
Foi, portanto, excedida em.	<u>127:253\$368</u>
	<u>3,253:537\$738</u>

Despendeu-se de mais em algumas verbas do referido Art. 1.º, como demonstrarei, a quantia de 288:112\$051; tendo-se gasto de menos por outras 160:858\$683. Feito o supprimento autorizado no Art. 6 da citada lei n. 2.221, verifica-se a exactidão do excesso supramencionado na importancia de 127:253\$368, inferior em 1,062:695\$079 ao excesso de despesa verificado no exercicio de 1881 a 1882.

Eis as verbas, cujas consignações, fixadas no dito Art. 1.º, foram excedidas:

§ 1.º Assembléa Provincial.	73:671\$022
-------------------------------------	-------------

Este augmento tem explicação em haver sido consignada no orçamento a quantia correspondente a dous mezes de sessão ordinaria, quando esta prolongou-se por quatro mezes, e deu-se o facto de funcionar extraordinariamente a Assembléa, para o que não havia despesa fixada.

§ 2.º Secretaria do Governo	3:683\$137
---------------------------------------	------------

O excesso d'esta verba teve origem na despesa que se fez com impressões e encadernações.

§ 4.º Recebedoria Provincial	2:753\$756
--	------------

Sendo a arrecadação desse exercicio superior á do anterior, despendeu-se mais com a porcentagem aos empregados, segundo a tabella vigente.

§ 17. Presos pobres	22:425\$303
-------------------------------	-------------

O accrescimo d'esta verba explica-se pelo maior numero de presos recolhidos ás cadeias da provincia.

§ 18 Casa de Prisão com Trabalho.	2:193\$358
---	------------

104:726\$576